



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Relatório de Atividades

2012

Índice

Nota introdutória	4
I - Breve análise conjuntural.....	5
Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo	5
- Organograma da CIG.....	10
II - Atividades desenvolvidas e recursos humanos.....	10
1- Consecução dos objetivos do Plano de Atividade da CIG para 2012 e estratégia seguida.....	10
2- Desenvolvimento do Plano de Atividades da CIG 2012 (PA CIG – 2012); resultados previstos e alcançados.....	11
2.1- A CIG e a participação internacional.....	11
2.2- Planos Nacionais (IV PNI; IV PNCVD e II PNCTSH) sob coordenação central da CIG.....	16
2.2.1- IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI)	16
2.2.2- IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, 2011 – 2013 (IV PNCVD).....	17
2.2.3- II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011 – 2013 (II PNCTSH)	20
2.3- Articulação com o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) / Programa Operacional do Potencial Humano (POPH).....	21
2.4- O II Programa Nacional para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (II PN-EMGF).....	22
2.5 – Atividades e medidas enquadradas em programas ou projetos autónomos	23
2.6- Atividades afins à documentação e informação	24
2.7- Atividades de formação e sensibilização	30
2.8- Conselho Consultivo.....	32
2.9- Atendimento Jurídico / Psicossocial	34
2.10 - Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD).....	40
2.11- Secretariado Técnico para a Igualdade (STI).....	47
2.12- Execução financeira	53
III – Balanço social	54
Nota introdutória	54
1 – Análise qualitativa e interpretativa do Balanço Social 2012.....	55
1.1 – Recursos Humanos da CIG.....	55
IV - Avaliação final	62

1- O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da CIG para 2012	65
2- Autoavaliação.....	67
3- Proposta de menção qualitativa	72

V - Anexos

Anexo I – Relatório de execução anual do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI)

Anexo II – Relatório de execução anual do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, 2011 – 2013 (IV PNCVD)

Anexo III – Relatório de execução anual do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011 – 2013 (II PNCTSH)

Anexo IV – Relatório intercalar de execução do II Programa Nacional para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (II PN-EMGF)

Anexo V – Relatório intercalar de execução do PA_RCSNU 1325_2012

Nota introdutória

Sendo a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) um organismo da Administração Central do Estado, está obrigada a elaborar planos e relatórios de atividade.

Assim, dando cumprimento ao que estabelece o Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, o presente documento constitui a segunda das duas unidades obrigatórias de gestão anual desta Comissão, correspondentes ao ano de 2012, isto é, o “Relatório de Atividade da CIG – 2012”, doravante designado por “RA-CIG 2012”.

De igual forma, o presente relatório cumpre com o estabelecido pela alínea e)- do artigo 8.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, no que se refere à articulação do ciclo de gestão deste serviço da Administração Pública com o SIADAP, nomeadamente através da inclusão da autoavaliação do serviço e do balanço social.

Procurar-se-á dar conta, embora de forma sumária, quer das iniciativas da própria CIG, quer de outras iniciativas, promovidas por organismos públicos ou por organizações e agentes da sociedade civil, em que a CIG foi parceira.

Tendo em conta a natureza, a missão e as atribuições da CIG, releva ainda neste relatório a consideração da sua participação em iniciativas internacionais, a coordenação geral que lhe foi atribuída para a aplicação dos três planos nacionais (IV Plano Nacional para a Igualdade, o IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica e o II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos) ou a coordenação das ações afins à implementação do Eixo 7 (Igualdade de Género) do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), através do Secretariado Técnico para a Igualdade, no âmbito do contrato de delegação de competências do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e esta Comissão.

Sublinha-se o facto de o Plano de Actividades da CIG para 2012 ter sido preparado no contexto da anterior Lei orgânica da CIG¹.

Como decorre do artigo n.º 16 do Decreto Regulamentar n.º 1/2012 de 6 de janeiro, a actual Lei orgânica entrou em vigor no dia 1 de fevereiro de 2012. Em todo o caso, a programação, então definida, não sofreu alterações na sua generalidade, merecendo, de resto, as devidas adaptações, designadamente no que se relacionou com a alteração estrutural verificada na CIG.

¹ - Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio. Nos termos do artigo 49.º do Decreto -Lei n.º 126 -A/2011, o Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio foi revogado à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 1/2012 de 6 de janeiro, isto é, a 1 de fevereiro de 2012.

I - Breve análise conjuntural

A CIG é um organismo da Administração Pública, com sede em Lisboa e uma delegação no Porto, integrada na Presidência do Conselho de Ministros e tutelada pelo Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade, tendo sucedido à Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM) e, por sua vez, à Comissão da Condição Feminina (CCF).

É um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia Administrativa, com sede em Lisboa e dispõe de um serviço desconcentrado, com a designação de Delegação do Norte. É reconhecida autonomia financeira à CIG, restrita à gestão de programas financiados por recursos financeiros comunitários ou internacionais de idêntica natureza.

Tem como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género.

Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo

– Missão

A CIG tem como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género

– Atribuições

As atribuições da CIG, tal como enunciadas no artigo 2.º da sua Lei orgânica², são as seguintes:

- a) - Apoiar a elaboração e o desenvolvimento da política global e sectorial com incidência na promoção da cidadania e da igualdade de género e participar na sua execução, ao nível das políticas específicas, e na correspondente articulação ao nível das políticas integradas;
- b) - Contribuir para a alteração do quadro normativo, ou para a sua efetivação, na perspetiva da cidadania e da igualdade de género, elaborando propostas normativas, emitindo pareceres sobre iniciativas legislativas ou sugerindo mecanismos que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, designadamente nos domínios transversais da educação para a cidadania, da igualdade e não discriminação entre homens e mulheres, da proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens, do combate às formas de violência de género e do apoio às vítimas;
- c) - Elaborar estudos e documentos de planeamento de suporte à decisão política na área da cidadania e da igualdade de género;

² - Cf. Decreto Regulamentar n.º 1/2012 de 6 de janeiro.

- d) - Promover a educação para a cidadania e a realização de ações tendentes à tomada de consciência cívica relativamente à identificação das situações de discriminação e das formas de erradicação das mesmas;
- e) - Promover ações que facilitem uma participação paritária na vida económica, social, política e familiar;
- f) - Propor medidas e desenvolver ações de intervenção contra todas as formas de violência de género e de apoio às suas vítimas;
- g) - Apoiar organizações não-governamentais relativamente a medidas, projetos ou ações que promovam objetivos coincidentes com os seus;
- h) - Atribuir prémios de qualidade a entidades que adotem códigos ou sigam exemplos de boas práticas em matéria de promoção da igualdade de género, de prevenção da violência de género ou de apoio às vítimas;
- i) - Assegurar a supervisão técnica das estruturas de acolhimento e de atendimento para vítimas de violência e a coordenação estratégica com os demais setores da Administração Pública envolvidos no apoio;
- j) - Articular e assegurar a implementação e manutenção de sistemas técnicos de proteção às vítimas de violência doméstica;
- l) - Manter a opinião pública informada e sensibilizada com recurso aos meios de comunicação social, à edição de publicações e à manutenção de um centro de documentação e de uma biblioteca especializados;
- m) - Elaborar recomendações gerais relativas a boas práticas de promoção de igualdade de género, designadamente ao nível da publicidade, do funcionamento de estruturas educativas, de formação e da organização do trabalho no setor público e privado, bem como atestar a conformidade com essas boas práticas;
- n) - Conferir competências técnicas e certificar qualidades de pessoas e entidades institucionalmente envolvidas na promoção e defesa da cidadania e da igualdade de género;
- o) - Desenvolver serviços de informação jurídica e de apoio psicossocial, especialmente nas situações de discriminação e de violência de género;
- p) - Receber queixas relativas a situações de discriminação ou de violência com base no género e apresentá-las, sendo caso disso, através da emissão de pareceres e recomendações, junto das autoridades competentes ou das entidades envolvidas;
- q) - Assegurar modalidades adequadas de participação institucional das organizações não-governamentais que concorram para a realização das políticas de cidadania e de igualdade de género;
- r) - Organizar, nos termos da lei, o registo nacional de organizações não-governamentais cujo objeto estatutário se destine essencialmente à promoção dos valores da cidadania, da defesa dos direitos humanos, dos direitos das mulheres e da igualdade de género;

- s) - Cooperar com organizações de âmbito internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, tendo em vista participar nas grandes orientações relativas à cidadania e à igualdade de género e promover a sua implementação a nível nacional;
- t) - Cooperar com entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a missão da CIG, nomeadamente pelo estabelecimento de parcerias;
- u) - Prestar assistência técnica a iniciativas na área da cidadania e da igualdade de género promovidas por outras entidades;
- v) - Emitir parecer favorável à celebração de acordos de cooperação que envolvam entidades públicas estatais com incidência no apoio a vítimas de violência de género.

– Outras atribuições específicas

Cumprir à CIG a dinamização, o acompanhamento e a execução das medidas constantes no IV Plano Nacional para a Igualdade - Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013³ (IV PNI), devendo a CIG garantir a estreita colaboração com os demais serviços e organismos diretamente envolvidos na sua execução⁴.

O mesmo se verificou relativamente ao IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, 2011-2013 (PNCVD)⁵, sendo designada entidade coordenadora do Plano.

A CIG foi ainda designada como entidade responsável pela assistência à coordenação do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011-2013 (II PNCTSH)⁶, com atribuições ao nível da dinamização e acompanhamento da execução das respetivas medidas.

A CIG, além de ter coordenado toda a produção dos diferentes Planos Nacionais atrás identificados, tem a responsabilidade de produzir os respetivos relatórios intercalares de execução (anuais), bem como da coordenação dos processos administrativos conducentes à realização dos relatórios finais de avaliação externa desses mesmos planos.

³ - O IV PNI foi estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2010, de 15 de dezembro (publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 12 - 18 de janeiro de 2011).

⁴ - O IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013, é o instrumento de políticas públicas de promoção da igualdade e enquadra -se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e europeias, com destaque para a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa e a União Europeia, designadamente a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres, 2010 -2015 e a Estratégia da União Europeia para o Emprego e o Crescimento — Europa 2020, de 2010, que consagra a nova estratégia da União Europeia para o emprego e o crescimento sustentável e inclusivo, e ainda a imprescindibilidade da adoção do *mainstreaming* de género que deverá encontrar a sua tradução nos programas nacionais de reforma elaborados por cada Estado membro. A CIG, na sua ação enquanto entidade coordenadora, é apoiada pelas conselheiras e conselheiros para a igualdade que integram a secção interministerial do conselho consultivo da CIG (Cf. N.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2010, de 15 de dezembro).

⁵ - O IV PNCVD foi estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/20010, de 25 de novembro (publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 243 - 17 de dezembro de 2010).

⁶ - O II PNCTSH foi estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2010, de 11 de novembro (publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 231 - 29 de novembro de 2010)

Também, como já referido, a CIG tem competências delegadas para a coordenação das ações afins à implementação do Eixo 7 (Igualdade de Género) do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). Esta delegação de competências decorre de um contrato entre o POPH e a CIG, sendo criado e adstrito a esta Comissão, o Secretariado Técnico para a Igualdade, o qual garante a execução do objeto do dito contrato.

- Órgãos e cargos de direção da CIG

Os órgãos da CIG são a Presidente e o Conselho Consultivo.

A CIG é dirigida por uma Presidente, coadjuvada por uma Vice-Presidente, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente⁷.

O Conselho Consultivo é um órgão de consulta em matéria de conceção, implementação e avaliação das políticas públicas de educação para a cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género, que assegura a representação de departamentos governamentais e de organizações representativas da sociedade civil⁸.

O conselho consultivo é presidido pelo membro do Governo com tutela sobre a CIG, quando presente, e, na sua ausência, pelo presidente da CIG. É composto pelas Presidente e Vice-Presidente da CIG, por uma Secção Interministerial, por uma Secção das Organizações Não-Governamentais (ONG) e por um Grupo Técnico-científico⁹.

Os lugares de direção superior de 1.º e 2.º graus e de direção intermédia de 1.º grau da CIG são os que constam da seguinte tabela:

Designação dos cargos dirigentes	Qualificação dos cargos dirigentes	Grau	N.º de lugares
Presidente	Direção superior	1.º	1
Vice-presidente		2.º	1
Diretor da Delegação do Norte	Direção intermédia	1.º	1

(Cf. Anexo artigo 13.º e Anexo, ambos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012 de 6 de janeiro)

- Organização interna da CIG

Tal como define o artigo 10.º da sua Lei orgânica, a organização interna dos serviços [da CIG] obedece ao seguinte modelo estrutural misto:

- a) Nas áreas relativas à gestão de recursos, assuntos jurídicos, estudos e formação, comunicação, documentação e informação, relações internacionais e tráfico de seres humanos, o modelo de estrutura hierarquizada;

⁷ - (Cf. N.º 1, art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012 de 6 de janeiro).

⁸ - *Idem*, n.º 1, art.º 6.

⁹ - *Idem*, n.º 1 e 2, art.º 6.

- b) Nas áreas relativas à gestão e apoio de projetos no âmbito da cidadania e igualdade de género, violência de género e doméstica, rede social e autarquias, o modelo de estrutura matricial.

Este modelo estrutural misto (estrutura nuclear, unidades orgânicas flexíveis e equipas multidisciplinares) é apresentado da seguinte forma:

A – Estrutura nuclear¹⁰

A CIG estrutura-se numa direção de serviços que corresponde à delegação do Norte, sendo dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

B - Unidades orgânicas flexíveis

Nos termos da alínea a) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, subjacentes àquele modelo de estrutura hierarquizada estão as áreas relativas à gestão de recursos, assuntos jurídicos, estudos e formação, comunicação, documentação e informação, relações internacionais e tráfico de seres humanos, tendo o artigo 3.º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, fixado em três o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, mantendo a estrutura anterior, foram criadas, através do Despacho (da Presidente da CIG) n.º 4970/2012, de 20 de março¹¹, as seguintes divisões e estabelecidas respetivas competências:

- Divisão de Documentação e Informação (DDI)
- Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)
- Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

C - Equipas multidisciplinares

Nos termos da alínea b) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, subjacentes àquele modelo de estrutura matricial estão as áreas de missão relativas à gestão e apoio de projetos no âmbito da cidadania e igualdade de género, violência de género e doméstica, rede social e autarquias, agrupadas por centros de competência cujas atividades são asseguradas por equipas multidisciplinares, tendo a Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro, fixado em duas a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares, foram criadas, através do Despacho (da Presidente da CIG) n.º 5034/2012, de 20 de março¹², as seguintes equipas multidisciplinares e estabelecidas as respetivas competências:

- Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género (N -CIG)
- Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género (N -VDVG).

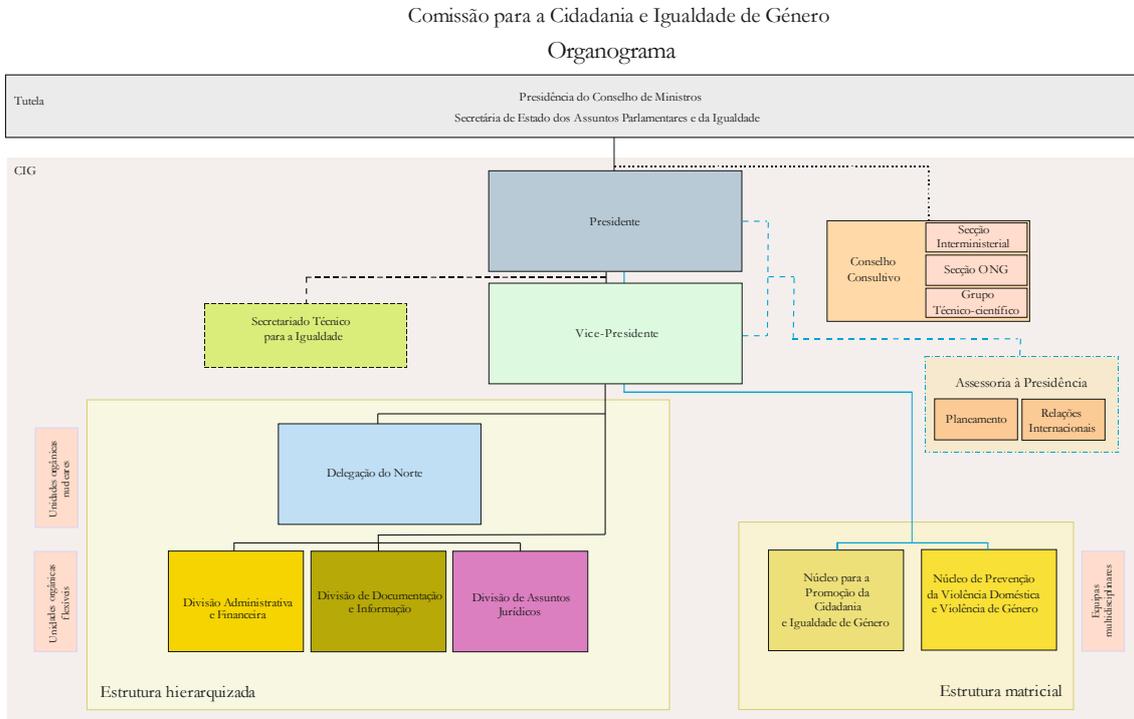
¹⁰ - Cf. Art.º. 1.º da Portaria n.º 27/2012, de 31 de janeiro.

¹¹ - Cf. Diário da República, 2.ª série — N.º 72 — 11 de abril de 2012.

¹² - Cf. Diário da República, 2.ª série — N.º 72 - 11 de abril de 2012.

Aos chefes destas equipas multidisciplinares é-lhes atribuído um estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão¹³.

- Organograma da CIG



II - Atividades desenvolvidas e recursos humanos.

1- Consecução dos objetivos do Plano de Atividade da CIG para 2012 e estratégia seguida.

Em primeiro lugar, importa recordar que o Plano de Actividades da CIG para 2012 foi preparado no contexto da anterior Lei orgânica da CIG. Em todo o caso, tal como referido na Nota introdutória do presente Relatório, a programação inicialmente definida não sofreu alterações, na sua generalidade, após a entrada em vigor da actual Lei orgânica da CIG, merecendo, todavia, as devidas adaptações em conformidade com a mudança estrutural

¹³ - Cf. Artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012.

verificada na CIG, ajustando-se ao Programa do XIX Governo Constitucional¹⁴ e às Grandes Opções do Plano para 2012-2015¹⁵, entretanto aprovadas.

A definição do Plano de Actividades da CIG para 2012 enquadrou-se na estratégia geral que apontava para uma maior responsabilização do Estado na concretização e promoção das políticas para a igualdade de género em toda a sociedade, no quadro das orientações e compromissos internacionais e comunitários, observando, designadamente, os princípios centrais da Plataforma de Ação de Pequim, a saber, a centralidade da política para a igualdade de género na estrutura da governação e a sua transversalidade em todas as outras políticas.

Nesse sentido, a implementação do PA CIG-2012 esteve apoiada conceptualmente no *mainstreaming* de género, o qual consiste numa estratégia de (re)organização, de melhoria, de desenvolvimento e de avaliação dos processos de implementação de políticas, por forma a que a perspetiva da Igualdade de Género seja incorporada em todas as políticas, a todos os níveis e em todas as fases, pelos atores geralmente implicados na decisão política.

De igual forma, procuraram-se as estratégias tecnicamente consideradas como mais adequadas para se atingirem os objetivos que o XIX Governo Constitucional assumiu, aquando da definição das Grandes Opções do Plano para 2012-2015, nomeadamente as que são apresentadas no seu ponto “3.6. Igualdade de género, violência doméstica e integração de populações imigrantes e das comunidades ciganas”.

A atividade proposta e executada pela CIG, ao longo do ano em apreço, esteve em consonância com as orientações internacionais na área da cidadania e igualdade de género, aliás, em conformidade com as suas atribuições institucionais para representação de Portugal nos diversos *fora* internacionais neste domínio e no seu papel operacional no contexto nacional.

2- Desenvolvimento do Plano de Actividades da CIG 2012 (PA CIG – 2012); resultados previstos e alcançados.

2.1- A CIG e a participação internacional

A CIG tem como missão reportar informação sobre a situação nacional e/ou defender as posições de Portugal em matéria de igualdade de género nas instâncias e organizações internacionais. Neste sentido, acompanhou e participou nos trabalhos desenvolvidos por várias organizações internacionais e respetivos organismos ou agências no domínio da igualdade de género.

¹⁴ - O Programa do XIX Governo Constitucional foi apresentado e discutido na Assembleia da República, a 30 de Junho e 1 de Julho de 2011, tendo sido aprovado.

¹⁵ - As Grandes Opções do Plano para 2012-2015 foram aprovadas pela Lei 66-A/2012, de 31 de dezembro.

Em 2012, a CIG participou no seguinte:

i)- Promovido pela Presidência da U.E. e Comissão Europeia

Grupo de Alto Nível para a integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens.

- O Grupo de Alto Nível para o *Mainstreaming* de Género é formado por representantes de alto nível responsáveis pelo *mainstreaming* de género de cada um dos Estados membros da U.E.. Presidido pela Comissão Europeia (CE), as reuniões deste Grupo realizam-se regularmente duas vezes por ano e são organizadas pela (CE) em colaboração com a Presidência em exercício da União Europeia. O Grupo tem como tarefas o planeamento estratégico de atividades e políticas na área da Igualdade de Género a implementar pelas presidências da U.E., o seguimento da Plataforma de Ação de Pequim, apoiar a Comissão na preparação do Relatório Anual sobre Igualdade entre Homens e Mulheres, a aprovar pelo Conselho Europeu da primavera, ser um fórum para a monitorização da implementação do Pacto Europeu para a Igualdade de Género em estreita articulação com a implementação da Estratégia para a Igualdade entre mulheres e Homens da Comissão Europeia. A CIG participou nas duas reuniões anuais do Grupo de Alto Nível.
- Conferência promovida pela Presidência Cipriota da União Europeia - *Conference on Combating Domestic Violence Against Women in the EU*, nos dias 8 e 9 de novembro, em Nicosia, Chipre.
- Reuniões da Rede Informal de Relatores Europeus para o Tráfico de Seres Humanos. Sublinha-se que a Rede informal dos Relatores Nacionais ou mecanismos equivalentes, contra o Tráfico de Seres Humanos, reúne duas vezes por ano ordinariamente, e tem como objectivo a reflexão e troca de experiências entre os países da EU em matéria de prevenção, proteção das vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

ii)- Promovido pela Comissão Europeia

- Intercâmbio de boas práticas entre os Estados-membros da U.E/EEE. O objetivo do programa de intercâmbio de boas práticas é reforçar a mútua aprendizagem entre os países participantes. O programa pretende concentrar-se em medidas de políticas concretas e em exemplos concretos e existentes, bem como a sua transferibilidade para outros países. De realçar a realização, em Lisboa, de um Seminário de boas práticas sobre género e educação, para apresentação dos Guiões de Educação. Género e Cidadania (considerados uma boa prática ao nível europeu). Associaram-se Espanha e Dinamarca, tendo participado mais 16 países da U.E/EEE. O Seminário realizou-se nos dias 18 e 19 de outubro.
- Relatório Anual sobre Igualdade de Género da Comissão Europeia 2012. A pedido do Conselho Europeu, a Comissão Europeia dá anualmente conta dos progressos em matéria de igualdade entre homens e mulheres e apresenta desafios e prioridades para o futuro. A CIG elabora os contributos nacionais.
- Comité Consultivo para a Igualdade entre mulheres e homens da Comissão Europeia. Apoiar a Comissão Europeia na execução das ações Comunitárias destinadas a promover a igualdade entre mulheres e homens. Constitui um quadro de intercâmbio de experiências, de políticas e de práticas entre os Estados membros e entre outros atores interessados nesta matéria.

- Reuniões do Comité Consultivo do Programa DAPHNE III, em Bruxelas, a 3 de outubro.
- Grupo de Trabalho sobre o Estudo da Comissão Europeia *Role of Men in Gender Equality: Background and Discussion Papers*, - 3ª workshop - *Involving Men in gender Equality*, que se realizou a 13 de Janeiro, em Bruxelas.

iii)- Promovido pelo Conselho da U.E.

- Grupo Questões Sociais. As decisões do Conselho são preparadas por uma estrutura de grupos de trabalho e de comités (mais de 150), constituídos por delegados dos Estados-Membros, cabendo-lhes resolver questões técnicas e transmitir o dossiê ao Comité de Representantes Permanentes (Coreper), constituído pelos Embaixadores dos Estados-Membros junto da União Europeia, o qual assegura a coerência dos trabalhos e resolve as questões técnico-políticas antes de transmitir o dossiê ao Conselho. o Grupo das Questões Sociais é uma dessas estruturas. A CIG elabora pareceres e contributos, sempre que solicitada. A CIG elaborou um Parecer sobre a Proposta de Diretiva do parlamento Europeu e do Conselho relativa à melhoria do equilíbrio entre Homens e Mulheres no cargo de administrador não-executivo das empresas cotadas em bolsa e a outras medidas conexas.
- Conselho ESPCO. O Conselho "Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores" (EPSCO) reúne cerca de quatro vezes por ano e integra os Ministros responsáveis pelo emprego, proteção social, defesa dos consumidores, saúde e igualdade de oportunidades. A CIG elabora contributos para as conclusões do Conselho, sempre que solicitada. Em consequência, foram elaborados comentários às conclusões do Conselho EPSCO elaboradas pelas Presidências Dinamarquesa e Cipriota, relativas à monitorização dos indicadores da Plataforma de Ação de Pequim, sobre "Mulheres e Ambiente" e "Mulheres e Violência", respetivamente.

iv)- Promovido pelo Conselho da Europa

- GRETA – Mecanismo de acompanhamento da Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Seres Humanos. A CIG, enquanto entidade coordenadora do II PNCTSH, coordenou a elaboração e organização da visita do GRETA a Portugal, do grupo de peritos do COE, para a verificação da implementação da Convenção do Conselho da Europa de combate ao Tráfico de Seres Humanos.

v)- Promovido pela ONU

- 56ª Sessão da Comissão do Estatuto das Mulheres. Esta é uma Comissão funcional do Conselho Económico e Social das Nações Unidas exclusivamente dedicada à igualdade de género e ao progresso das mulheres. As/os representantes dos Estados membros reúnem anualmente na CSW, em Nova Iorque, para avaliar os progressos alcançados em matéria de igualdade de género, identificar os principais desafios, definir normas globais e formular políticas concretas para a promoção da igualdade de género e o progresso das mulheres de todo o mundo.
- Elaboração de relatórios no âmbito das Nações Unidas. No âmbito da sua atividade, a CIG elabora relatórios solicitados pelos vários órgãos ou agências das Nações Unidas.

vi)- Promovido por vários Ministérios (PCM, MNE, MDN, MAI e MJ)

- Grupo de Trabalho para a implementação do PNA sobre Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Criação pelo Gabinete do SEPCM de Grupo de Trabalho interministerial, incluindo representantes da PCM, do MNE, MDN, MAI e MJ, encarregado de executar o Plano Nacional de Ação para a implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- TIP Report – A CIG, enquanto entidade coordenadora do II PNCTSH, em articulação com o MNE, coordenou a elaboração da resposta ao Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, no que concerne á situação de Portugal em matéria de Tráfico de Seres Humanos.

vii)- Promovido pelo Governo de Angola e Secretariado Executivo da CPLP.

- Formação a Magistrados da CPLP, sobre Tráfico de Seres Humanos. No âmbito do trabalho desenvolvido pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos, em colaboração com a CIG, na tradução e adaptação dos Manuais da ONUDC, foi desenvolvida uma formação dirigida aos Magistrados dos países da CPLP, em setembro de 2012, dos quais a CIG foi responsável pela coordenação de um módulo de formação.

viii)- Promovido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros

- Comissão Nacional para os Direitos Humanos. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010, a criação da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) visa uma melhor coordenação interministerial, tanto no que se refere à preparação da posição de Portugal nos organismos internacionais em matéria de direitos humanos, como no que respeita ao cumprimento das obrigações internacionais assumidas.
- A pedido da Direcção-Geral de Política Externa, do MNE, a CIG elaborou um parecer sobre o impacto da Convenção do Conselho da Europa sobre a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, bem como sobre o interesse da sua aprovação, na ordem jurídica interna.

ix)- Promovido pela Secretária de Estado para os Assuntos Parlamentares e Igualdade, pela CIG e pelo Consulado Português em New Bedford (EUA)

- A Delegação Nacional à 56ª sessão da CSW, chefiada pela Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade (SEAPI), deslocou-se a *New Bedford* e a *East Providence*, no dia 25 de fevereiro.
- No decorrer da visita, a SEAPI proferiu uma conferência na Casa dos Açores sob o tema “Igualdade do Género”, que teve a presença de cerca de 50 associados/as daquela presença açoriana nos EUA. Faziam ainda parte do evento a deputada das Comunidades Portuguesas, eleita pelo PSD, Maria João Avila, o cônsul de Portugal em Boston, Paulo Cunha Alves, a cônsul de *New Bedford*, Graça Araújo Fonseca e o vice-cônsul de Portugal em Providence, Leonel Teixeira.

x)- Promovido pela OSCE

- Decisão Ministerial sobre Tráfico de Seres Humanos. Os debates e as deliberações destinadas à adoção de decisões têm por objetivo melhorar, criar e fazer um acompanhamento do acervo político da OSCE nas suas três dimensões: político-militar; humana; e económico-ambiental. Estas três dimensões respondem ao enfoque amplo que a OSCE outorga à segurança, definindo-a como instrumento primário de alerta preventivo, prevenção de conflitos, administração de crises e reabilitação pós-conflitos em sua zona.
- Visita a Portugal da Representante Especial da OSCE para o combate ao TSH (Maria Grazia) e da Conselheira Principal da OSCE para as Questões de Género (Mira Beham), nos dias 26 a 30 de Novembro.

xi)- Promovido pelo EIGE - *European Institute for Gender Equality*

- Conferência *EIGE's Networking meeting on Gender Based Violence*, que se realizou em Barcelona no próximo dia 27 de Março.
- Reunião de trabalho - *From good with potetial to good practices in preventing domestic violence*, que se realizou em Vilnius a 27 de Setembro.

xii)- Promovido pelo EIGE

- Participação nas reuniões do Conselho de Administração- O Instituto Europeu para a Igualdade de Género destina-se a ajudar as instituições europeias e os Estados-Membros a integrar o princípio da igualdade nas suas políticas e a lutar contra a discriminação com base no sexo. O instituto informa igualmente os cidadãos da União Europeia (UE) sobre este tema. O Instituto exerce as suas atividades de forma independente e transparente. É dirigido por um conselho de administração, com o apoio de uma directora, e é assistido por um fórum consultivo de peritos. A sua sede situa-se em Vilnius (Lituânia). Portugal foi eleito para o Conselho de Administração do EIGE, que reúne 3 vezes por ano. A CIG participou nas 3 reuniões anuais.
- Participação na reunião da Rede temática sobre formação em género que decorreu no dia 23 de Maio, em Vilnius, Lituânia.

xiii)- *Cooperação Bilateral*

- No âmbito do Protocolo de Cooperação assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade e a Secretaria de Estado da Promoção da Igualdade de Timor-Leste (SEPI), a CIG acolheu, durante três meses (Setembro a Novembro), 2 Técnicas de Timor-Leste (da SEPI), para a realização de um estágio profissional.

2.2- Planos Nacionais (IV PNI; IV PNCVD e II PNCTSH) sob coordenação central da CIG.

2.2.1- IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI)

O IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação – 2010-2013 (IV PNI) é o instrumento das políticas públicas de promoção da igualdade aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2011, de 18 de janeiro e cuja execução decorre entre 2011 e 2013.

O IV PNI enquadra-se nos compromissos internacionais assumidos por Portugal no quadro, nomeadamente, da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia, de que se destacam a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e a Plataforma de Ação de Pequim, da ONU, e a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres, 2010 -2015, da União Europeia.

Nesse sentido, o IV PNI integra as recomendações dirigidas ao Estado Português pelo Comité CEDAW, em 2008¹⁶ e reflete as prioridades que emanam da avaliação do cumprimento da Plataforma de Ação de Pequim, realizada em 2000, 2005 e em 2010¹⁷, bem como as prioridades da Estratégia Europeia para a Igualdade entre Mulheres e Homens, 2010 -2015.

O IV PNI está organizado em 14 áreas estratégicas e prevê um total de 97 medidas, apresentando, em cada área estratégica, os respetivos objetivos e medidas e indicando, para cada medida, os organismos responsáveis pela sua execução, o público destinatário e os indicadores de realização.

O IV PNI estabelece uma estreita articulação com os outros Planos Nacionais e com os Programas Nacionais, de âmbito mais específico, da área da igualdade de género, a saber: IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica 2011-2013 (IV PNVD); II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos 2011-2013 (II PNCTSH); II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2011-2013 (II PoA EMGF); Plano Nacional de Ação para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2009-2013; Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres na CPLP (PECIGEM).

O Programa Operacional do Potencial Humano, através do eixo temático da igualdade de género, constitui um instrumento essencial para a execução dos Planos Nacionais e Programas da área da Igualdade entre Mulheres e Homens, pelo que o IV PNI contempla a execução de todas as tipologias abertas daquele eixo.

¹⁶ - Estas recomendações resultaram da discussão dos 7º e 8º relatórios nacionais apresentados ao Comité CEDAW sobre o cumprimento da Convenção CEDAW.

¹⁷ - Em consonância com as Declarações Políticas decorrentes da avaliação, 5 em 5 anos, do cumprimento da PAP.

Área	Designação das áreas do IV PNI	Quantidade de medidas previstas
1	Integração da Dimensão de Género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de Boa Governação	19
2	Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida Profissional, Familiar e Pessoal	10
3	Educação, Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida	5
4	Saúde	6
5	Ambiente e Organização do Território	4
6	Investigação e Sociedade do Conhecimento	3
7	Desporto e Cultura	5
8	Media, Publicidade e Marketing	3
9	Violência de Género	5
10	Inclusão Social	4
11	Orientação Sexual e Identidade de Género	4
12	Juventude	7
13	Organizações da Sociedade Civil	5
14	Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades Portuguesas	17

Nota: O Relatório de execução do IV PNI durante o ano de 2012 figura em anexo ao presente relatório (*Cf. Anexo I*).

2.2.2- IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, 2011 – 2013 (IV PNCVD)

A violência doméstica é uma das mais persistentes violações dos direitos humanos e um dos principais obstáculos à concretização dos objetivos de igualdade em todos os países do mundo. A eliminação da violência contra as mulheres continua a ser um dos mais sérios desafios dos nossos tempos.

Desde 1999 que Portugal tem vindo a desenvolver um percurso integrado e sistemático no combate à violência doméstica, consubstanciado através da adoção/implementação de Planos Nacionais contra a Violência Doméstica.

O IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica - PNCVD (2011-2013) insere-se numa lógica de continuidade e de reforço das medidas desenvolvidas no quadro do anterior Plano, tendo como base as políticas nacionais e os compromissos internacionais a que Portugal se encontra vinculado, procurando ter um olhar atento e pró-ativo que integre as reformas legislativas entretanto produzidas, o aperfeiçoamento do conhecimento técnico-científico e um maior

envolvimento de todos os atores sociais e de todos os cidadãos e cidadãs neste combate. O IV PNCVD prossegue assim, políticas articuladas e sistematizadas de prevenção e combate ao fenómeno da violência doméstica, consolida práticas bem-sucedidas e introduz abordagens inovadoras neste domínio.

O IV PNCVD, enquanto instrumento de políticas públicas de combate à violência doméstica e de género, centra-se especialmente no universo da violência exercida sobre as mulheres, sobretudo no âmbito das relações de intimidade, e a vítimas que se encontram em situação de particular vulnerabilidade: pessoas idosas, imigrantes, com deficiência e LGBT.

Elencam-se as principais orientações estratégicas presentes neste instrumento:

- Reforçar a adoção de uma perspetiva integrada e holística na compreensão do fenómeno e na intervenção aos mais diversos níveis.
- Prevenir em geral e junto de públicos estratégicos, disseminando uma cultura de não-violência e cidadania.
- Reforçar a aplicação das medidas de proteção e de coação urgentes.
- Intervir junto da pessoa agressora de forma a prevenir a revitimização.
- Divulgar e disseminar as boas práticas realizadas a nível local e regional, privilegiando lógicas de intervenção de proximidade.
- Recolher, sistematizar, analisar e disseminar dados estatísticos relativos à problemática, provenientes dos vários setores envolvidos, para avaliar e monitorizar as medidas propostas.

Este Plano foi estruturado em cinco áreas estratégicas efetivadas num total de 50 medidas.

A área estratégica de intervenção 1 - *Informar, sensibilizar e educar* – é composta por 7 medidas relacionadas essencialmente com a prevenção primária e com a sensibilização para o fenómeno, quer da comunidade em geral quer de públicos estratégicos. Pretende-se assim, promover a cidadania e a igualdade de género, não só alterando perceções, práticas e comportamentos face às situações de violência doméstica em função do género, mas também abolindo a legitimação e a tolerância social face à mesma. No domínio da intervenção junto de públicos estratégicos salienta-se o reforço das medidas em articulação com o sistema de ensino, com organizações da sociedade civil, com municípios e com empresas. Desta área destacamos as seguintes medidas:

- Realização de campanhas nacionais dirigidas a públicos estratégicos.
- Promoção do envolvimento dos municípios na prevenção e combate à violência doméstica.
- Dinamização de bolsas locais de animadores/as juvenis.
- Distinção e divulgação de boas práticas empresariais.

A área estratégica de intervenção 2 - *Proteger as vítimas e promover a integração social* – é constituída por 22 medidas que visam a consolidação das atuais medidas de proteção às vítimas, nomeadamente o alargamento e a melhoria do sistema de proteção, a promoção da sua segurança e da sua inserção social. Também se pretende consolidar o sistema de acesso das vítimas aos cuidados de saúde através da integração de mecanismos de triagem e de

diagnóstico nas urgências hospitalares e na rede de cuidados primários. Outra vertente importante é a expansão e disseminação dos vários projetos-piloto desenvolvidos no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano, nomeadamente nas Administrações Regionais de Saúde, a teleassistência para as vítimas e os Grupos de Ajuda Mútua (GAM). Nesta área elegemos as seguintes medidas (a título exemplificativo):

- Cooperação entre Tribunais criminais e cíveis nos casos de VD.
- Uniformização de procedimentos, através da criação de uma Ficha única de registo.
- Disseminação da Teleassistência a todo o território nacional.
- Certificação, acompanhamento e supervisão da rede nacional de apoio às vítimas de VD.
- Facilitação do acesso à habitação por parte das vítimas de VD, no âmbito da atribuição de fogos de habitação social.
- Isenção de taxas de justiça para vítimas de VD.
- Melhorar a informação da comunidade imigrante sobre VD.

A área estratégica de intervenção 3 - *Prevenir a reincidência: Intervenção com agressores* – é inovadora e integra 6 medidas que pretendem reduzir ou eliminar o risco de revitimação/reincidência no crime de violência doméstica. A intervenção junto de agressores, com o objetivo de proteger as vítimas atuais e/ou prevenir a vitimação em futuras relações, é hoje definida como uma prioridade a nível europeu. A crescente tendência para a implementação de programas de prevenção da reincidência em agressores resulta de um conjunto de constatações: é insuficiente trabalhar apenas com as vítimas; a intervenção junto de agressores contribui para a alteração dos estereótipos e das crenças socialmente enraizados que ajudam a perpetuar as condições geradoras e a aceitação da violência doméstica; e é necessário trabalhar mais diretamente a questão da atribuição da responsabilidade ao agressor. Desta área realçamos as seguintes medidas:

- Alargamento a todo o território nacional do Programa para Agressores de Violência Doméstica.
- Promoção de parcerias de intervenção com serviços de saúde para encaminhamento de agressores/as.
- Alargamento a todo o território nacional da utilização da vigilância eletrónica.

A área estratégica de intervenção 4 - *Qualificar profissionais*– inclui 8 medidas que visam a qualificação especializada, inicial e contínua, de profissionais que intervêm nesta área. A formação de profissionais é essencial para a prevenção da vitimação secundária e revitimação. Destacamos as seguintes medidas:

- Qualificação de profissionais que intervêm na VD: magistrados/as, órgãos de polícia criminal, profissionais de saúde, etc.
- Formação de profissionais em modelos de intervenção grupal: GAM e Modelo Duluth.
- Formação de Técnicos/as de Apoio à Vítima.
- Atualização do Guia de Recursos de âmbito nacional.

A área estratégica de intervenção 5 - *Investigar e Monitorizar* – integra 7 medidas que visam obter um conhecimento mais aprofundado sobre as dimensões estruturais do fenómeno,

incluindo grupos específicos de vítimas, para informar a intervenção técnica e a decisão política. Igualmente importante é monitorizar o fenómeno e avaliar o impacto do sistema de prevenção, proteção e integração junto das vítimas. Elegemos as seguintes medidas:

- Criação de base de dados sobre projetos e trabalhos de investigação científica.
- Promoção de estudos específicos sobre o fenómeno da VD.
- Monitorização das medidas de controlo penal: medidas de afastamento, pena de prisão e suspensão provisória do processo.
- Avaliação do impacto dos programas de prevenção da reincidência de agressores.

Nota: O Relatório de execução do IV PNCVD durante o ano de 2012 figura em anexo ao presente relatório (*Cf. Anexo II*).

2.2.3- II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011 – 2013 (II PNCTSH)

O II PNCTSH, cuja implementação decorre entre 2011 e 2013, comporta 45 medidas estruturadas em torno de quatro áreas estratégicas de intervenção. A todas estas medidas estão associadas as entidades responsáveis pela sua execução, os indicadores de processo e os indicadores de resultado. A nível operacional, a coordenação do II PNCTSH foi atribuída ao Diretor da Delegação do Norte (da CIG), que foi nomeado Relator nacional.¹⁸

As quatro áreas estratégicas de intervenção antes referidas são: 1) Conhecer, sensibilizar e prevenir; 2) Educar e formar; 3) Proteger e assistir; 4) Investigar criminalmente e cooperar.

A implementação do II PNCTSH, em 2011, concretizou-se através das seguintes atividades:

- i)*- Sensibilização na área do Tráfico de Seres Humanos (Dinamização de ações de sensibilização sobre a importância do TSH, assim como formas de combate a este crime e lançamento de campanhas).
- ii)*- Formar na área do Tráfico de Seres Humanos (Promover a capacitação de agentes externos na área do tráfico de seres humanos).
- iii)*- Representações em organizações internacionais (Acompanhar o desenvolvimento das políticas internacionais e/ou recomendações relativamente à área do TSH).
- iv)*- Projeto ITINERIS (Definir campanhas de sensibilização para a população em geral brasileira, com base em dados recolhidos por via das entidades dos países parceiros).
- v)*- Projeto "Promoting Transnational Partnerships - Preventing and Responding to Trafficking in Human Beings from Brazil to EU Member States" (Este projeto tem por objetivos contribuir para a prevenção do TSH transnacional no território brasileiro, criar capacidades na Polícia Federal Brasileira de maneira a compreender o TSH como um crime complexo e fortalecer a cooperação internacional entre o Brasil e os países de

¹⁸ - O Relator nacional para o tráfico de seres humanos foi designado através do Despacho n.º 1003/2012, de 10 de janeiro, de SE a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade.

destino da UE. Uma das atividades desenvolvidas pela CIG foi a realização de uma pesquisa acerca do conhecimento do TSH em Portugal, em paralelo com pesquisas no Brasil e Itália).

Nota: O Relatório de execução do II PNCSTH durante o ano de 2012 figura em anexo ao presente relatório (Cf. Anexo III).

2.3- Articulação com o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) / Programa Operacional do Potencial Humano (POPH).

Tal como se referiu em anterior ocasião deste relatório, em 2008, foi conferida à Presidente da CIG a coordenação da aplicação dos processos de candidatura aos financiamentos no âmbito do Eixo 7 do Programa Operacional do Potencial Humano do QREN. Desde então, a CIG tem vindo a assegurar essa tarefa de coordenação.

No âmbito do contrato de delegação de competências celebrado entre o POPH e a CIG, foi constituído um Secretariado Técnico para a Igualdade (STI) através do Despacho n.º 17133/2008, de 25 de junho que depende da Presidente da CIG.

Os objetivos do Eixo 7 do POPH estão em total consonância com a missão e atribuições da CIG:

- i)- Aumentar a eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e do seu sistema de governação; ii)- Reforçar o papel da Sociedade Civil como agente estruturante para a igualdade de género; iii)- Difundir os valores da igualdade de género através da educação e informação; iv)- Promover a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, assumindo a prioridade de combater a segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho e a desigualdade salarial; v)- Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, dando prioridade à criação de condições de paridade na harmonização das responsabilidades profissionais e familiares; vi)- Prevenir a violência de género, incluindo a violência doméstica e o tráfico de seres humanos.*

- O Eixo 7 é constituído por sete tipologias de intervenção, as quais, por razões operacionais ao nível interno [da CIG] foram subdivididas em dois grupos: tipologias “fechadas” e tipologias “abertas”.
- No caso das tipologias “fechadas”, cuja Entidade beneficiária é a CIG, estão as seguintes: *i)- Tipologia 7.1 - Sistema estratégico de informação e conhecimento; ii)- Tipologia 7.5 - Sensibilização e divulgação da igualdade de género e prevenção da violência de género; iii)- Tipologia 7.7. – Projetos de intervenção no combate à Violência Doméstica e Tráfico de Seres Humanos.*
- No caso das tipologias “abertas” cuja gestão é contratualizada com a CIG como Organismo Intermediário podemos considerar: *i)- A tipologia 7.2 - Planos para a igualdade; ii)- A tipologia 7.3 - Apoio técnico e financeiro às ONG; A tipologia 7.4 - Apoio a projetos de formação para públicos estratégicos na área da igualdade de género e prevenção da violência de género; iii)- A tipologia 7.6 - Apoio ao*

empreendedorismo, associativismo e criação de redes empresariais de atividades geridas por mulheres).

Desde 2012 a Tipologia 7.7 – *Projetos de intervenção no combate à Violência Doméstica e Tráfico de Seres Humanos* passou também a ter uma vertente de Tipologia “aberta”.

Estas tipologias de intervenção estão também replicadas no Eixo 8 (Algarve) e no Eixo 9 (Lisboa).

Nota: A atividade relacionada com o Secretariado Técnico para a Igualdade (STI) merecerá referência detalhada mais adiante.

2.4- O II Programa Nacional para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina (II PN-EMGF)

Foi celebrado, a 18 de outubro de 2012, um protocolo entre a CIG, a Direção-Geral da Saúde e a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, no sentido de consolidar formas de articulação que fomentem a cooperação e a aplicação de estratégias comuns de ação efetiva entre as partes outorgantes, no âmbito da prevenção da violência familiar e dos maus tratos a crianças e jovens, designadamente, e na prossecução das prioridades estabelecidas pelo atual Governo Constitucional, no que se reporta às situações da Mutilação Genital Feminina, relativamente às quais, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, Portugal é um país em risco, na medida em que integra comunidades migrantes provenientes de países onde essa forma de violência existe, havendo evidências de que se pratica, quer em território nacional, quer em deslocações em períodos de férias escolares das crianças para visitas a familiares nos países de origem. O presente protocolo visa, assim, não só consolidar esforços e rentabilizar estratégias e recursos com vista à definição e harmonização das intervenções e à melhoria das suas respostas, como desenvolver processos e práticas inovadoras de intervenção, dando continuidade à execução das medidas previstas no II Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina.

Foi realizada uma Cerimónia pública para entrega dos prémios “Contra a MGF – mudar agora o futuro”, que teve como objetivo distinguir os melhores projetos destinados à eliminação da mutilação genital feminina a implementar por associações sem fins lucrativos, que tenham inscrita no seu objeto ou denominação social a promoção dos direitos e interesses específicos de imigrantes. 1º Prémio: Associação Balodiren; 2º Prémio: Associação Morabeza.

Foi celebrado, a 20 de dezembro de 2012, um protocolo entre a CIG e a Associação de Estudantes da Guiné-Bissau em Lisboa, no sentido de se estabelecer uma relação de colaboração no âmbito da prevenção da violência contra as mulheres, nas suas múltiplas manifestações, incluindo VG/VD, violência familiar e MGF, assim como o desenvolvimento de uma Rede de Estudantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), no sentido de levar a cabo ações de sensibilização e de prevenção das temáticas referidas. O protocolo em causa dá execução à Medida 1 – Sensibilizar e Prevenir/atividade 9 do II PAEMGF. AM

Nota: Dada a importância deste Programa, remete para anexo uma maior e melhor apreciação da sua execução ao longo do ano 2012 (Cf. **Anexo IV**).

2.5 – Atividades e medidas enquadradas em programas ou projetos autónomos

Projeto internacional Ellos También

- Promovido pelo Serviço Galego para a Igualdade, este projeto tem como parceiros a Direção Geral da Mulher da Junta de Castela e Leão, a CIG e as Associações de Homens para a Igualdade da Galiza e de Leão – *Homes pola Igualdade e Promoteo* –, contando, ainda, com a colaboração das Associações *Hombres por la Igualdad*, de Aragão, *Hombrecitos de Madera*, de Jerez e AHIGE.
- Os objetivos principais deste projeto são: a promoção de redes de intercâmbio de informação, experiências, resultados e boas práticas em matéria de conciliação e corresponsabilidade, a partir da atuação das associações de homens para a igualdade e a criação de plataformas de experimentação para o desenvolvimento conjunto de serviços, metodologias, ferramentas e produtos que fomentem a aprendizagem mútua de novos enfoques e novos modelos de gestão.

Análise das ações de publicidade institucional desenvolvidas

Relativamente à Medida 1 do IV PNCVD, que prevê a realização de campanhas nacionais contra a violência doméstica dirigidas a públicos estratégicos, foi lançada em 2011 (estando ativa em 2011/2012) a campanha informativa “Não tenhas esperança. Tu podes mudar. Sai da relação” dirigida ao grande público, sobre o número de mulheres mortas na sequência de situações de violência doméstica. Foram produzidos vários materiais – folhetos e cartazes – e recorreu-se também a suportes audiovisuais (televisão e rádio), assim como às novas tecnologias de informação, com a criação de uma página da respetiva campanha na rede social Facebook (que apresenta, à data, cerca de 1800 seguidores/as).

A campanha foi difundida em cinco canais de televisão (três abertos e dois por cabo), três rádios, oito jornais, doze revistas de diversos tipos, nos cinemas Lusomundo, em 150 mupis (100 em Lisboa e 50 no Porto), *banner* em páginas da internet e em quinze autocarros das cidades de Lisboa e do Porto.

O impacto direto da campanha nos órgãos de comunicação social traduziu-se em 42 notícias veiculadas na Internet, 19 notícias veiculadas na Imprensa, 11 notícias de Rádio e 10 de Televisão.

Foram distribuídos cerca de 54000 exemplares de materiais de sensibilização, pelas várias entidades (ministérios, municípios, escolas, organizações da sociedade civil, etc.).

2.6- Atividades afins à documentação e informação

Entre as atribuições desta Comissão figuram as ações afins à Divisão de Documentação e Informação, unidade orgânica flexível da CIG, que desenvolveu as seguintes ações: *i)*- Aspectos relacionados com a Biblioteca *Madalena Barbosa*, em Lisboa e com a Biblioteca da Delegação do Norte da CIG; *ii)*- Edição de publicações e outro material informativo; *iii)*- Difusão de publicações e outro material informativo; *iv)*- Conceção gráfica de material informativo produzido a nível interno.

2.6.1- Bibliotecas (Biblioteca Madalena Barbosa e Delegação Regional do Norte)

Nesta área compete à CIG: *i)*- Assegurar a recolha e tratamento de documentação nacional e internacional relativa à problemática da mulher, da igualdade de género e da cidadania; *ii)*- Manter, atualizar e garantir a abertura ao público da Biblioteca Madalena Barbosa, bem como do ponto de serviço localizado no Porto especializadas (com os seguintes núcleos: fundo histórico reservado; monografias nacionais e estrangeiras; publicações periódicas atuais e antigas; arquivo de documentos internacionais; fotografias; fundo audiovisual; recortes de imprensa); *iii)*- Promover a investigação bibliográfica necessária para apoio aos estudos sobre a temática de intervenção da Comissão;

Neste âmbito, ao longo de 2012, foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito da gestão documental:

A. Aquisições

O desenvolvimento do fundo documental baseou-se, tal como nos anos transatos, nas necessidades da comunidade de utilizadores que se debruçam sobre as questões de género e inclui os documentos que deram entrada por compra (64) e oferta (35), num total de 104 novos títulos.

A coleção da biblioteca em 31 de Dezembro de 2012 contava com um total de 9 652 títulos, tendo registado uma taxa de crescimento de 1,5% face ao ano passado. A Biblioteca registou um decréscimo muito acentuado na aquisição de edições estrangeiras de grande atualidade, nomeadamente na área de Estudos de Género e Estudos sobre as Mulheres, devido a constrangimentos orçamentais

B. Tratamento documental

Efetou-se a descrição bibliográfica de novos documentos, inserindo-se os registos na base de dados do sistema de gestão da biblioteca (Bibliobase). A saber: *i)* Base Bibliográfica Geral: novos registos - 144; atualizações – inserção de Imagem da capa e respetivo índice nas diferentes bases - 700 (acrescem 1.344 atualizações na coleção documental do Pólo da Delegação do Norte); *ii)* Base “Reservados”: novos registos - 3; atualizações – 124; *iii)* Registo Kardex: 138 títulos de publicações periódicas; *iv)* teses – 4.

Os novos documentos foram ainda classificados segundo a Classificação Decimal Universal (CDU) e indexados de forma a permitir uma recuperação do seu conteúdo por assunto.

Colocaram-se também etiquetas (antifurto e cota) nos documentos que foram objeto de tratamento técnico.

C. No que se refere aos *Serviços de apoio ao leitor e atendimento externo*:

Nestes domínios foi prestada orientação e apoio especializado aos leitores na definição de estratégias de pesquisa para trabalhos em mestrados, pós-graduação e doutoramentos, conforme se explicita: *i)*- Leitura de presença: 55 utilizadores (52 do sexo feminino e 3 do sexo masculino); *ii)*- Documentos consultados: 226; *iii)*- Pesquisas na Internet na Biblioteca *on-line*: 1 624.

Não existe registo sobre o volume de documentos reproduzidos.

No que concerne à DRN, foram feitos os seguintes atendimentos:

Atendimento presencial: 75

Atendimento telefónico: 162

Atendimento via e-mail/fax/ofício: 99

Total: 336

D. Outras iniciativas e projetos na área da documentação:

Iniciou-se a correção da base de dados bibliográfica do núcleo documental da Delegação do Norte. Este trabalho, já completo em suporte papel, será agora transposto para a base informática, obrigando, em alguns casos, à necessidade de trazer as publicações (analíticas ou periódicas) para Lisboa. O trabalho, estará terminado no fim do primeiro semestre de 2013, sendo a partir desse momento possível aceder *on-line* e de forma integrada à totalidade dos recursos de informação da biblioteca da CIG, quer estejam acessíveis fisicamente em Lisboa ou no Porto. A partir de janeiro de 2013, a aquisição de publicações, bem como o seu tratamento bibliográfico, será da responsabilidade exclusiva da DDI.

Foi elaborado o projeto para criação de uma *Biblioteca Digital do Núcleo de Reservados da Biblioteca Madalena Barbosa*, o qual visa a digitalização e disponibilização (na íntegra) *on-line* de 80% das publicações deste Núcleo.

Foi ainda assegurada a participação da CIG no projecto *Resource & Documentation Centre – European Network on Gender Equality* - projecto coordenado pelo EIGE – European Institute for Gender Equality, cuja finalidade é a construção de um Centro de Documentação/Biblioteca global.

2.6.2- Edição de publicações e outro material informativo

Nesta área, compete à CIG planear, programar, promover e realizar iniciativas editoriais nos domínios de atuação desta Comissão, assegurando a organização logística e o suporte operacional na preparação e realização dessas ações: *i)*- Propostas e acompanhamento administrativo dos produtos gráficos da CIG; *ii)*- Organização das edições de livros; *iii)* - Revisão de provas; *iv)*- Contactos com as empresas que prestam os serviços acima indicados; *v)*- Atualização do mailing; *vi)* -*Listagens* de etiquetas para publicitação de eventos e distribuição de produtos gráficos.

Importa sublinhar que algumas das publicações que, se identificam em seguida, foram cofinanciadas pelo Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), através de candidatura da CIG à tipologia 7.5 do Eixo prioritário “Igualdade de género”.

Títulos das publicações editadas pela CIG:

Livros

- *Guião de Educação Género e Cidadania: 2º ciclo;*
- *Género e envelhecimento - Coleção Caderno Condição Feminina nº 65 (revisão de provas finais), com marcador;*
- *Violência doméstica: compreender para intervir. Guia de boas práticas para profissionais de apoio a vítimas - Coleção Violência de Género nº 2 – 2ª edição;*
- *Violência doméstica: compreender para intervir. Guia de boas práticas para profissionais das forças de segurança - Coleção Violência de Género nº 3 – 2ª edição;*
- *Violência doméstica: compreender para intervir. Guia de boas práticas para profissionais de saúde - Coleção Violência de Género nº 4 – 2ª edição;*

Brochuras, Folhetos, Cartazes e Convites

- Brochura | *Mulheres, homens e envelhecimento: Um guia para serviços de ação social;* Coleção Bem-me-quer nº 17;
- Brochura | *Mulheres, homens e envelhecimento: Um guia para forças de segurança;* Coleção Bem-me-quer nº 18;
- Brochura | *Género e Envelhecimento. Planear o futuro começa agora! Recomendações;*
- Brochura | *Género e Envelhecimento. Planear o futuro começa agora! Sumário executivo;*
- Brochura | *Género e Envelhecimento. Planear o futuro começa agora! Sumário executivo trilingue;*
- Cartaz *“Mutilação Genital Feminina”;*
- Desdobrável *“Mutilação Genital Feminina”;*
- Convite/Programa *“8 de março”;*
- Cartaz *“Género e envelhecimento”;*
- Folheto *“Violência no namoro: Mitos e realidades”, (reedição)¹⁹;*

¹⁹ - Estes materiais têm sido amplamente disseminados junto de estabelecimentos de ensino, autarquias, associações juvenis e ONG, para apoio a sessões de sensibilização/prevenção primária junto dos públicos para os quais foram concebidos (essencialmente, população adolescente).

- Folheto “*Risca a violência*”, (reedição);
- Folheto *Dia Internacional das Mulheres*;

Periódicos

- *Notícias*, n.º 86 (com o tema de capa Mutilação Genital Feminina, relativo à atividade da CIG no primeiro semestre).

No que à área da VD/VG diz respeito, foram (re)editadas as seguintes publicações:

- Foi produzido um folheto sobre VD, dirigido à comunidade imigrante. Este folheto, em 7 idiomas (português, inglês, francês, romeno, russo, chinês e ucraniano), foi produzido em parceria com o ACIDI, tendo sido impressas as seguintes quantidades, para distribuição no início de 2013, em todos os CLAII e CNAI do território nacional: Português – 10 600 exemplares; Inglês – 3 400 exemplares; Francês – 2 100 exemplares; Romeno – 1 900 exemplares; Russo – 4 100 exemplares; Chinês – 1 400 exemplares; Ucraniano – 1 900 exemplares;
- Foi editado o Manual de Intervenção para Profissionais, sobre metodologia de intervenção “Grupos de Ajuda Mútua”, com uma tiragem de 3000 exemplares;
- Foi feita a reedição dos três Guias de Boas Práticas, que integram a Coleção “Violência de Género”, especificamente: Guia de Boas Práticas para profissionais de apoio a vítimas; Guia de Boas Práticas para profissionais das forças de segurança e Guia de Boas Práticas para profissionais de saúde;
- Foi editado o manual “Stalking – Boas práticas no apoio à vítima”.

2.6.3- Difusão de publicações e outro material informativo e boas práticas

A CIG tem as seguintes atribuições neste âmbito:

- Assegurar a comunicação institucional e a informação geral sobre a CIG e as suas atividades e recolher, organizar e sistematizar informação sobre matérias da sua missão;
- Participar no desenvolvimento e apoiar o funcionamento da CIG no domínio da gestão documental, da gestão e divulgação de conteúdos e da comunicação institucional;
- Planear, programar, promover e realizar eventos, nacionais e internacionais, de carácter técnico e científico, ações de difusão e divulgação técnica assegurando a organização logística e o suporte operacional na preparação e realização dessas ações;
- Participar nos estudos e ações desenvolvidas pelas outras Unidades Orgânicas da CIG, assegurando a componente técnica especializada no domínio da gestão de informação e documental e da comunicação institucional, bem como em outras áreas dominadas pelas técnicas desta Unidade;
- Divulgar publicações e material informativo.

A. Disseminação de publicações e material informativo

Ao longo de 2012 foi distribuído um conjunto de 45 573 documentos desagregado da seguinte forma:

Coleção Agenda Global	140
-----------------------	-----

Coleção Bem-me-quer	1270
Coleção Cadernos Condição Feminina	1068
Coleção Estudos de Género	633
Coleção Fio de Ariana	226
Coleção Informar as Mulheres	70
Coleção Mudar as Atitudes	2483
Coleção Trilhos da Igualdade	643
Coleção Violência de Género	2289
Fora de Coleção	2616
Campanhas VD (2008 a 2012)	33031
Folhetos	1104

O número 86 do *Notícias* foi distribuído, via CTT, por um total de 3.571 leitores, sendo 293 estrangeiros.

De igual forma, tendo em conta a necessidade de harmonizar a divulgação das publicações e dos diversos eventos da CIG, foram atualizados, em permanência, os endereços dos diferentes destinatários para envio automático de correspondência (*mailing*). Neste âmbito foram produzidas 6 380 etiquetas.

- Ao longo de 2012, a DN distribuiu um conjunto de 37061 publicações e material informativo, da seguinte forma:

Coleção Informar as Mulheres – 5
Coleção Cadernos Condição Feminina – 28
Coleção Bem-me-Quer – 29
Coleção Mudar as Atitudes – 39
Coleção Agenda Global – 2
Coleção Estudos de Género – 95
Coleção Fio de Ariana – 6
Coleção Trilhos da Igualdade – 80
Coleção Violência de Género – 952
Fora de Coleção – 7.456 - 3553
Material Violência Doméstica (cartazes, folhetos, pin's, etc) – 25616
Material Tráfico Seres Humanos (cartazes, folhetos, pin's, lápis, publicação fora de coleção, etc) – 6656

Os destinatários deste material foram os seguintes: *i)*- Ministérios; *ii)*- Representações no estrangeiro; *iii)*- Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia; *iv)*- Grupos parlamentares; *v)*- Serviços públicos; *vi)*- Bibliotecas; *vii)*- Estabelecimentos de ensino; *viii)*- ONG; *ix)*- IPSS; *x)*- Outras Associações.

B. Disseminação de informação e conhecimento *via* Web

Para além da disseminação de informação associada à atividade editorial, a CIG é responsável pela gestão de três serviços de informação na área da cidadania e igualdade de género:

Sítio institucional da CIG (www.cig.gov.pt)

A CIG disponibiliza na internet o seu sítio web institucional, o qual pretende dar a conhecer a atividade da Comissão e reúne informação disponível sobre a área da igualdade de género, a nível nacional e internacional. Desde o início de 2012 que, os conteúdos do sítio web são geridos pela DDI, diretamente no que respeita às duas áreas noticiosas - área central de notícias e “a CIG divulga” – e com a intervenção do corpo técnico da Informática no que concerne às restantes áreas, o que acarreta inúmeros constrangimentos e ineficiências.

Em virtude do contador de visitas ter desaparecido inesperadamente do sítio web em 2012, não dispomos de dados sobre o número de visitantes, registados durante o ano.

Sistema Integrado de Informação e Conhecimento (SIIC) – página integrada no sítio da CIG (<http://www.cig.gov.pt/siic/>).

O SIIC é um sistema que procura integrar a informação e o conhecimento relativos às áreas abrangidas pelos planos nacionais (IV Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género; IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica e II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos), articulando todos os dados qualitativos e quantitativos disponíveis e recolhendo outros no âmbito da igualdade e da violência de género, nomeadamente violência doméstica e tráfico de seres humanos.

O SIIC teve, no ano de 2012, (até ao dia 19 de dezembro) um total de 12.431 visitantes (uma média mensal de 1.035). Não dispomos, porém, de dados sobre o número de visitantes registados a partir de 19 de dezembro.

Portal para a Igualdade (<http://www.igualdade.gov.pt/>)

O Portal para a Igualdade disponibiliza conteúdos muito variados, que vão desde informação diversa da CIG e parceiros/as – ações de sensibilização/formação, publicações/relatórios, divulgação de campanhas, legislação, etc., até informação recebida dos Ministérios nas suas áreas de *mainstreaming* de género.

O Portal regista uma grande afluência de público estrangeiro, contabilizando-se em 2012, visitas com origem em 62 países. Para além de Portugal, os países que mais nos procuram são: Brasil, Bélgica, Reino Unido, Angola e Cabo Verde.

Para além da página inicial, as páginas mais visitadas são a área da documentação (onde constam publicações e relatórios nacionais e internacionais) e a área do *mainstreaming* de género (onde constam as informações sobre os ministérios, as suas atividades na área da igualdade de género e os seus planos para a igualdade). Temos ainda um número significativo de visitas na área da legislação.

C. Promoção de boas práticas através da atribuição de distinções de prestígio

Os Prémios inserem-se na estratégia geral de promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e têm como objetivo criar um ambiente propício à igualdade, bem como condições para uma mudança de mentalidades relativamente aos papéis socialmente atribuídos aos homens e às mulheres, distinguindo as entidades e os indivíduos que

promovam, por diversas formas, a igualdade e cidadania ativa. Desta forma, pretende-se fomentar a construção de uma sociedade mais equilibrada e com elevados padrões de cidadania, concorrendo para a correção das assimetrias existentes.

Dos dois prémios -“Paridade: Mulheres e Homens na Comunicação Social” e “Jovens pela Igualdade”- cuja promoção e coordenação é da responsabilidade da Divisão de Documentação e Informação, faz-se aqui apenas referência ao segundo, uma vez que este apenas foi entregue em 2012.

Prémio Jovens pela Igualdade

O Prémio Jovens pela Igualdade é uma iniciativa bianual promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) em colaboração com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Foi lançado no dia 30 de Abril de 2011.

Os objetivos do concurso são: (1) Promover a sensibilização dos membros das organizações de juventudes e estruturas de jovens com vista à integração da dimensão de género no seu funcionamento e nas suas iniciativas; (2) Encarar o associativismo juvenil como fator de desenvolvimento pessoal que assume um papel fundamental como escola de cidadania e participação democrática, igualitária e respeitadora dos direitos humanos; (3) Promover o debate entre as e os jovens sobre as questões da igualdade de género e da cidadania, que questione a divisão tradicional dos papéis femininos e masculinos, alerte para os direitos e responsabilidades que incumbem às cidadãs e aos cidadãos tanto na esfera pública, como na privada, evidenciando a mais-valia da participação a nível pessoal e social; (4) Estimular a participação equilibrada de raparigas e rapazes em todos os tipos de atividades, com particular atenção para o envolvimento e participação na tomada de decisão; e (5) Promover a representação equilibrada de raparigas e rapazes nos órgãos diretivos de associações de qualquer natureza e na organização do seu sistema de representação em quaisquer órgãos, comissões ou estruturas.

O prémio Jovens pela Igualdade foi entregue, em cerimónia pública, realizada nas instalações do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) no dia 3 de agosto.

Foram distinguidas as associações de jovens ou grupos informais de jovens que apresentaram melhores projetos globais de promoção de boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização, funcionamento da sua associação e nas atividades por si desenvolvidas, num total de 3 Prémios. (1º prémio - 1 000 Euros, 2º prémio - 750€ e 3º prémio - 500€; verbas a serem convertidas na aquisição de bens ou serviços que vão de encontro dos interessados e das necessidades da associação.)

2.7- Atividades de formação e sensibilização

Formação interna

No que se refere à formação interna releva a preparação, implementação e acompanhamento das ações relacionadas com o Plano de Formação do pessoal da CIG para 2012, tendo sido desenvolvida uma acção de formação para todo o pessoal da CIG, no âmbito da avaliação do

desempenho (SIADAP), bem como à elaboração do relatório da formação neste domínio, relativa ao ano precedente (2011), efetuado sobre o formulário eletrónico distribuído pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

- Em abril de 2012, o NVDVG e a DRN participaram na ação de formação, promovida pela CIG, “DASH (2009) Masterclass Risk Training”, num total de 12 horas. Esta ação foi ainda alargada a profissionais das Forças de Segurança e da Direção-Geral da Administração Interna.

Ações de sensibilização ministradas pela CIG (para o exterior)

Ao longo de 2012, a CIG continuou a desenvolver um vasto conjunto de ações de sensibilização nas suas áreas temáticas, dirigidas a públicos-alvo variados, fomentadas pelos pedidos de ações que lhe são dirigidas. Assim, foram apresentadas comunicações e realizadas ações de sensibilização sobre diversos temas afins à missão e às atribuições desta Comissão, designadamente nas seguintes temáticas: violência doméstica, conciliação entre a vida familiar, pessoal e familiar, os planos para a igualdade nas empresas e organizações, tráfico de seres humanos, prostituição e tráfico para fins de exploração sexual, empregabilidade e empreendedorismo, Direitos Humanos, maternidade e paternidade, estereótipos de género e cidadania, entre outras.

Releva aqui a articulação entre todas as estruturas da CIG, designadamente no que se refere à preparação e execução de ações, quer de iniciativa própria, quer promovidas por entidades externas.

Foram realizadas sessões de formação (sobre Mainstreaming de Género e sobre Género e Comunicação Inclusiva), da responsabilidade da CIG (N-CIG), destinadas aos Ministérios da Defesa Nacional (2 sessões) e das Finanças (1 Sessão).

Formação sobre Igualdade de Género (organizada em 3 módulos) destinada ao pessoal técnico da administração pública e em especial a juristas (da administração pública e de gabinetes de membros do governo). Duração total: 10,30h (3,30h por módulo). Organizada pelo CEJUR e pela CIG e com recurso a especialistas externas. A primeira Sessão decorreu no dia 14 de Dezembro.

No seguimento da colaboração entre a CIG e o ACIDI, concebeu-se um programa de Formação sobre Igualdade de Género e Violência de Género, com uma duração de 17horas, constituído por módulos sobre Igualdade de Género, Mutilação Genital Feminina, Violência de Género/Doméstica e Tráfico de Seres Humanos. Esta formação destina-se a toda a Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) e com ela pretende-se dar resposta, em simultâneo, a 4 Planos Nacionais: II Plano para a Integração dos Imigrantes (II PII); IV PNI, IV PNCVD e II PNCTSH. Realizaram-se 3 ações de formação em Dezembro para o CLAII do Algarve.

A Delegação Regional do Norte desenvolveu em 2012 41 ações de formação para o exterior, na área da Violência Doméstica (28) e Tráfico de Seres Humanos (13), que tiveram uma avaliação externa na ordem dos 90%.

Foram realizados dois seminários práticos sobre a integração da perspectiva de igualdade de género na estratégia organizacional e nas políticas locais, nomeadamente nos Planos

Municipais para a Igualdade, e sobre prevenção e combate à violência doméstica, no dia 26 de Outubro 2012, na Câmara Municipal do Seixal, e no dia 10 de Dezembro, na Câmara Municipal de Santarém.

Ações no âmbito da regulação geral da formação na temática da “cidadania e igualdade de género”

Neste domínio, deu-se continuidade ao processo de regulação da formação em igualdade de género em Portugal, quer ao nível de formadores/as individuais, quer ao nível das entidades formadoras, aliás, em conformidade com uma das atribuições deste organismo (*“Conferir competências técnicas e certificar a qualidade de pessoas e entidades institucionalmente envolvidas na promoção e defesa da cidadania e da igualdade de género”*).

Porque se trata de um assunto complexo e justificador de um seguimento bem fundamentado e estruturado, tendo em conta a diversidade de contextos e situações existentes (quer ao nível individual, quer ao nível das entidades formadoras), foi possível articular com outros organismos da Administração Pública relacionados com esta matéria, em especial com a Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), tendo em vista a aplicação de medidas devidamente ajustadas às respetivas atribuições.

2.8- Conselho Consultivo

A 2 de agosto de 2012, foi homologado pela Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade o regulamento do conselho consultivo da CIG, definindo as suas competências, composição e o modo de funcionamento, em execução do disposto nos artigos 6.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro.

Além das atividades já descritas no âmbito dos planos nacionais, foram ainda desenvolvidas outras atividades de apoio ao funcionamento do Conselho Consultivo, como é o caso de todos os procedimentos logísticos com a preparação das reuniões e elaboração de atas.

Pela primeira vez, durante o ano de 2012, a CIG cumpriu com o número de reuniões previstas no Regulamento do Conselho Consultivo, as quais se realizaram nas seguintes datas:

- a) Reunião do Grupo Técnico-científico de 5 de março de 2012;
- b) Reunião da Secção das ONG de 12 de março de 2012;
- c) Reunião da Secção Interministerial de 4 de junho de 2012;
- d) Reunião do Plenário de 26 de junho de 2012;
- e) Reunião da Secção Interministerial de 28 de setembro de 2012;
- f) Reunião do Grupo Técnico-científico de 16 de novembro de 2012;
- g) Reunião da Secção das ONG de 4 de dezembro de 2012;
- h) Reunião do Plenário de 27 de dezembro de 2012.

Durante o ano de 2012, desenvolveram-se, também, todos os procedimentos tendo em vista a concessão do apoio financeiro às Associações Não Governamentais de Mulheres (ONGM), no âmbito do Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de agosto, alterado pela Lei n.º 37/99, de 26 de maio,

que desenvolvam atividades sob a forma de programas, projetos ou ações e que tenham como finalidade a promoção da dignidade e da igualdade da mulher face aos demais membros da sociedade, assim como da sua conformidade com as temáticas previamente definidas como prioritárias pela CIG.

As ONGM que apresentaram a sua candidatura dentro do prazo legal, ou seja, 30 de junho de 2012, de acordo com o modelo previamente estabelecido e com as quais foi elaborado o respetivo Contrato de Apoio Financeiro foram:

- a) **UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta**, com um pedido de financiamento de 31.607,00€ (85% do montante total do projeto) para um custo total estimado de 36.907,00€. Foi atribuído um montante de 20.529,00€ correspondente a 55% do montante total do projeto.

Projeto: Recolha de histórias de vida de mulheres de várias regiões do país, no sentido de valorizar as suas experiências e saberes colocando-as na relação com as novas gerações através de sessões em escolas, autarquias e centros de cultura e convívio. Edição de vídeo, de brochura e de exposição itinerante. Realização de seminários de divulgação e de uma conferência sobre a construção e preservação da memória histórica dos feminismos. Realização de tertúlias sobre Memórias de Mulheres em tempos de ditaduras: Portugal (1926-1974).

- b) **AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência**, com um pedido de financiamento de 3.150,00€ (70% do montante total do projeto) para um custo total estimado de 4.500,00€. Foi atribuído um montante de 3.150,00€ correspondente a 70% do montante total do projeto.

Projeto: Fórum de Mulheres sobreviventes de violência de género.

- c) **REDE Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens**, com um pedido de financiamento de 4.500,00€ (60% do montante total do projeto) para um custo total estimado de 7.500,00€. Foi atribuído um montante de 4.500,00€ correspondente a 60% do montante total do projeto.

Projeto: Fórum TK, constituído por quatro partes distintas: relançamento público do TK, com impacto mediático; apresentação de boas práticas na promoção da igualdade de género junto da juventude por parte das associações participantes; painel de debate/informativo sobre mainstreaming de género na juventude; formação às/aos participantes para facilitação das atividades constantes do TK.

- d) **MDM – Movimento Democrático de Mulheres**, com um pedido de financiamento de 9.100,00€ (70% do montante total do projeto) para um custo total estimado de 13.000,00€. Foi atribuído um montante de 9.100,00€ correspondente a 70% do montante total do projeto.

Projeto: Edição do livro “Para o Panteão das Mulheres Célebres de Abril” em papel e em formato digital.

- e) **APEM – Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres**, com um pedido de financiamento de 7.721,00€ (70% do montante total do projeto) para um custo total

estimado de 11.030,00€. Foi atribuído um montante de 7.721,00€ correspondente a 70% do montante total do projeto.

Projeto: Género e Conhecimento: produção e disseminação.

2.9- Atendimento Jurídico / Psicossocial

Divisão de Assuntos Jurídicos:

De acordo com o previsto na alínea a) do ponto 2 do Despacho da Presidente da CIG n.º 4970/2012, de 20 de março, publicado no *Diário da República n.º 72, 2.ª série, de 11 de abril de 2012*, à Divisão de Assuntos Jurídicos compete assegurar o funcionamento de um Gabinete de Informação Jurídica nas áreas de competência da CIG, especialmente nas situações de discriminação e de violência de género.

A informação prestada no âmbito do Gabinete de Informação Jurídica realiza-se nas seguintes modalidades:

- a) Atendimento presencial: no ano de 2012 registou-se 126 ocorrências (aumento de 11 ocorrências em termos de comparação com o ano de 2011).

De destacar, neste sentido, a excelente colaboração com a Faculdade de Direito de Lisboa que, no âmbito do protocolo de colaboração realizado em 7 de Dezembro de 2011, e no sentido de reforçar a prestação de informação jurídica aos cidadãos e cidadãs que procurem aconselhamento junto da CIG, disponibilizou, desde Março de 2012, um apoio regular e permanente de docentes daquela instituição junto dos serviços desta Comissão.

Incidência das ocorrências:

- Violência doméstica;
- Responsabilidades parentais;
- Direito da Família – divórcio, partilha de bens, atribuição da casa de morada de família;
- Regime de bens – questões patrimoniais e dívidas do casal;
- Regime do Arrendamento Urbano – ações de despejo e contratos de arrendamento;
- Direito Penal – pontualmente ao nível da queixa.

- b) Atendimento telefónico (fora da Linha Verde): no ano de 2012 registou-se 162 Ocorrências (aumento de 31 ocorrências em termos de comparação com o ano de 2011).

Incidência das ocorrências:

- Direito da Família – divórcio, partilha de bens, atribuição da casa de morada de família;
- Responsabilidades parentais;
- Direito do Trabalho, da Segurança Social (regimes) e desemprego;
- Regime do Arrendamento Urbano – ações de despejo e contratos de arrendamento.

- c) Respostas a exposições (via correio eletrónico ou ofício): no ano de 2012 elaborou-se 40 Respostas (aumento de 7 respostas em termos de comparação com o ano de 2011).

Incidência das respostas:

Violência doméstica;
Direito da Família – divórcio, partilha de bens, atribuição da casa de morada de família;
Responsabilidades parentais;
Direito do Trabalho, da Segurança Social (regimes), desemprego e direitos do consumidor.

- d) Respostas a queixas formais: no ano de 2012 elaborou-se 26 respostas (diminuição de 2 respostas em termos de comparação com o ano de 2011).

Incidência das respostas:

Discriminação em função da orientação sexual – 8 respostas
Discriminação em função do sexo – 7 respostas
Discriminações múltiplas – 4 respostas:
➤ Raça e sexo – 2 respostas
➤ Idade e sexo – 1 resposta
➤ Orientação sexual e género – 1 resposta
Violência doméstica – 4 respostas
Discriminação em função do género – 3 respostas

Gabinete de Atendimento Jurídico–Psicossocial da Delegação Regional do Norte:

A DN presta informação ao público, em diferentes modalidades de atendimento: telefónico, presencial, carta ou e-mail, sendo os atendimentos presenciais e telefónicos aqueles com maior expressão.

Este serviço é procurado para a obtenção de informação sobre diversos assuntos e/ou problemáticas, sendo um espaço de esclarecimento e de informação sobre os direitos do/a utente. No que concerne ao atendimento muitas das situações expostas necessitam de encaminhamento/articulação com outras estruturas e/ou instituições, pelo facto de às mesmas estarem associadas outras problemáticas de cariz social ou outra.

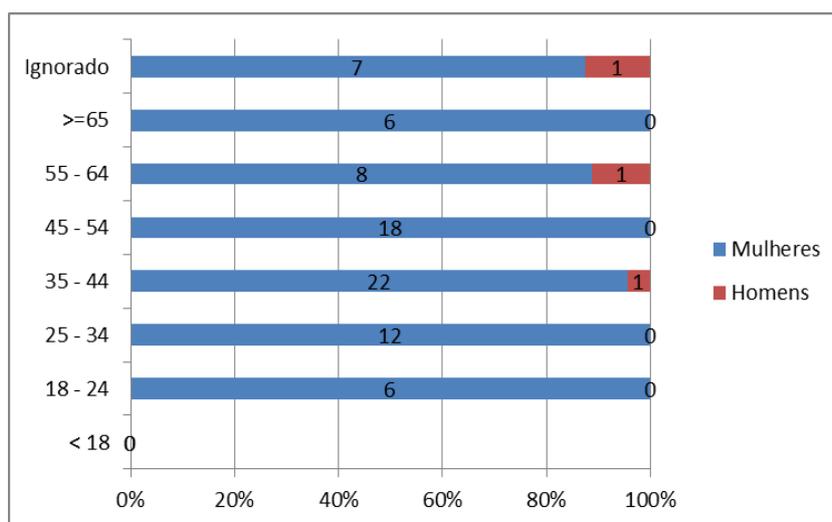
O acompanhamento é realizado quer ao nível jurídico, quer ao nível psicológico, sendo muitas vezes realizado em articulação e interdisciplinaridade como será referido posteriormente. Também na sequência deste acompanhamento é frequentemente necessário proceder a diligências no sentido de garantir quer a segurança das vítimas e seus filhos/as, quer o contacto com outros/as técnicos/as envolvidos/as no processo para um melhor conhecimento da situação e articulação dos serviços.

Para além deste trabalho de continuidade no acompanhamento das situações, a CIG é também entidade encaminhadora para casa abrigo, encaminhamento esse, de utentes que recorreram ao gabinete ou a pedido de outras instituições para avaliação da situação com vista à integração em casa abrigo.

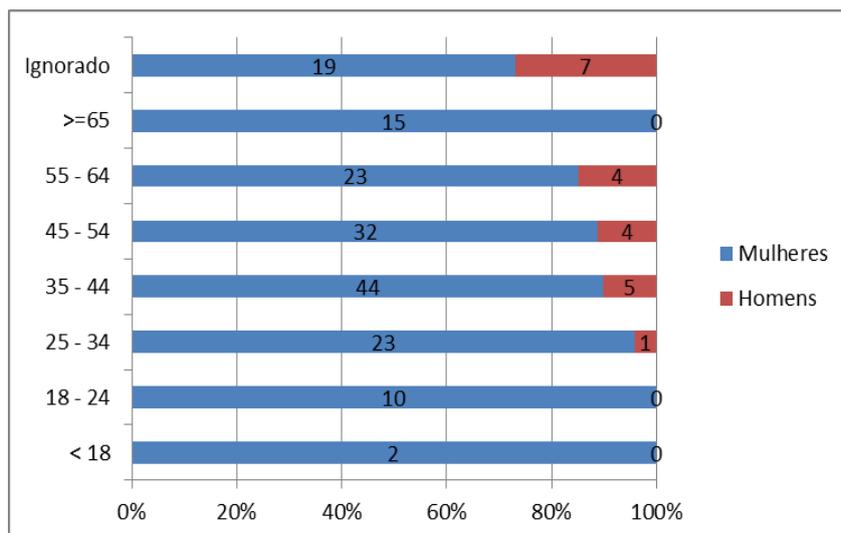
Como já foi referido anteriormente, os motivos pelos quais os/as utentes nos procuram são variados, sendo no entanto as questões relacionadas com a violência doméstica um dos

No serviço de atendimento as faixas etárias que registam maior procura situam-se entre os 35-44 anos, 45-54 anos e os 25-34 anos sendo estas as faixas da população activa. Achamos conveniente fazer uma apreciação diferenciada à procura do Gabinete por vítimas de violência doméstica, e pelos/as utentes em geral e verificamos que no âmbito da violência doméstica o Gabinete regista uma procura diminuta por parte do sexo masculino, sendo que fora das questões relacionadas com a violência doméstica tivemos a presença de 3 utentes do sexo masculino, menor que no ano de 2011 que foi de 6, o que significa ainda uma dificuldade de exposição dos homens face às questões relacionadas com aspectos do foro mais íntimo.

Distribuição do número de vítimas, segundo escalão etário e sexo

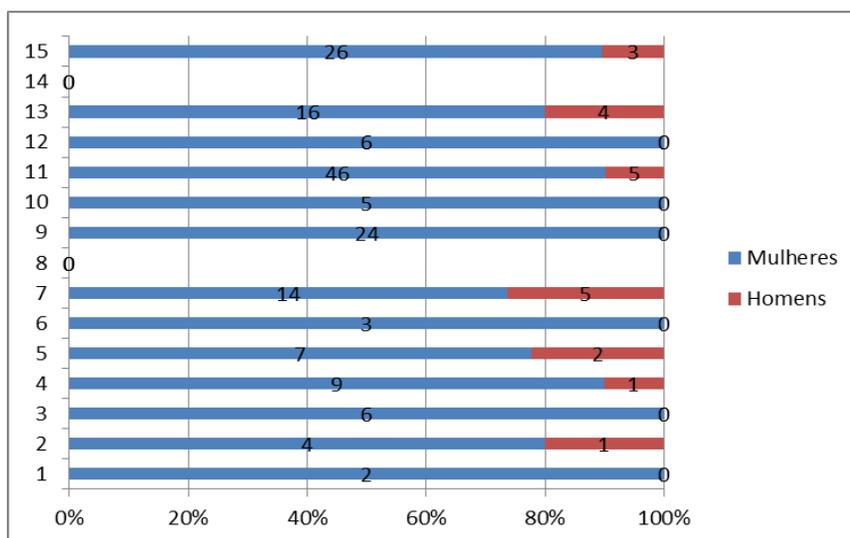


Distribuição do número de utentes, segundo escalão etário e sexo



Este serviço é procurado, na sua maioria, por desempregados/as e reformados/as, sendo que dentro dos/as trabalhadores/as ativos os/as trabalhadores/as não qualificados/as são os mais significativos.

Distribuição do número de utentes, segundo profissões e sexo



Legenda (Profissões):

- 1- Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivo
- 2- Especialistas das atividades intelectuais e científicas
- 3- Técnicos de profissões de nível intermédio
- 4- Pessoal administrativo
- 5- Trabalhadores de serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores
- 6- Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- 7- Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- 8- Operadores de instalação de máquinas e trabalhadores da montagem
- 9- Trabalhadores não qualificados
- 10- Em formação
- 11- Desempregada/o
- 12- Doméstica
- 13- Ignorado
- 14- Outros
- 15- Reformada/o

Atendimentos a nível psicológico

No ano de 2012 realizaram-se **274** consultas de âmbito psicossocial, verificando-se um ligeiro aumento face ao volume de atendimentos realizados em 2011.

Ao serviço de atendimento da DN chegam situações que requerem o olhar e a intervenção de vários saberes, obedecendo então o trabalho desta equipa a uma organização que tem a interdisciplinaridade como pilar que norteia o seu trabalho. Dessa forma, se nos atendimentos que os/as juristas realizam, avaliam que a/o utente beneficiaria com a intervenção da Psicologia, de imediato a/o encaminham para esse apoio.

Ao apoio de Psicologia surgem também situações encaminhadas por instituições e organismos da área metropolitana do Porto que não dispõem de intervenção especializada na problemática dos maus tratos, e ainda utentes que vêm por sua iniciativa, tendo tomado conhecimento deste serviço através da comunicação social, do SIVVD ou por cidadãos/ãs que em tempos recorreram à CIG.

São maioritariamente mulheres, provenientes de diferentes classes socio económicas e com níveis de instrução/formação também diversos – desde cidadãs sem escolaridade a mulheres com graus elevados académicos.

O apoio de Psicologia tem também assistido nos últimos três anos a um aumento do número de casos em acompanhamento de situações de mulheres muito jovens violentadas no âmbito da relação de namoro.

Dependendo da situação apresentada, a intervenção da Psicologia poderá ter que se iniciar pela chamada Intervenção em Crise e, com o decorrer do tempo e avaliando continuamente a evolução da situação, os objetivos da intervenção vão sendo co-construídos. Fundamental é que todas as medidas sejam tomadas, com a maior brevidade possível, de modo a que se evitem consequências mais devastadoras para todo o complexo familiar.

Ao trabalhar com estas mulheres constata-se claramente que os motivos que muitas vezes as impedem de sair de casa e abandonar a relação são a falta de recursos económicos, a vergonha, os/as filhos/as e também a esperança de que o comportamento do marido/companheiro possa mudar. Esta saída torna-se mais fácil quando são apoiadas pela sua família de origem, amigos/as e colegas de trabalho, e quando são alvo de intervenções eficientes pelos diversos atores envolvidos na resposta à problemática dos maus tratos, evitando-se situações de vitimação secundária.

A ruptura da conjugalidade ou a sua iminência pode ser um momento fulcral para o crescimento pessoal, tanto em termos emocionais como identitários, permitindo novas descobertas e trampolins pessoais, sociais e culturais. Isto é o que se consegue proporcionar quando, com tempo e dedicação, se intervém em termos psicológicos.

Número total de atendimentos em 2011 DRN (*):

Tipo de atendimento	N	(%)
Atendimento Jurídico-psicossocial pessoal, total anual	391	59,2%
Atendimento Jurídico- psicossocial, telefónico, total anual	240	36,4%
Resposta a mensagens de correio eletrónico, fax e cartas do Atendimento Jurídico- psicossocial, total anual **	29	4,4%
TOTAL	660	100%

(*) - Dados relativos ao atendimento efetuado na Delegação Regional do Norte da CIG.

2.10 - Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD)

O Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD) funcionou em 2012 da seguinte forma:

Horário e esquemas de atendimento	Local Atendimento
1. Atendimento na 1ª linha – Triagem * Todos os dias	Empresa PT Contact, S.A.
2. Atendimento SIVVD * Dias úteis: 2ªf, 3ªf, 4ªf - 9h00 → 17h30	CIG Sede – DAJ e N-VD/VG
3. Atendimento SIVVD * Dias úteis: 5ªf e 6ªf - 9h00 → 17h30	CIG - DRN
4. Atendimento LNES * Dias úteis: 17h30 → 9h00 * Fins de semana * Feriados	Equipa LNES - 144

No ano de 2012 o SIVVD (DAJ/N-VD/VG/DRN) atendeu 1955 chamadas. Destas, 1649 foram classificadas como situações relacionadas com violência e 298 atendimentos não estavam diretamente relacionados com violência; 8 chamadas foram ainda incluídas na categoria de “outros”, resultando de enganos, brincadeiras, ou transferências inadequadas para o SIVVD.

Chamadas recebidas

Tipo de chamadas	N.º de chamadas recebidas	(%)
Relacionadas com violência	1649	84,3%
Não relacionadas com violência	298	15,2%
Outro tipo de chamadas	8	0,4%
Total	1955	100,0%

Em 2012²⁰, quem ligou maioritariamente para o SIVVD foi a própria vítima – 1056 casos – sendo que, em 499 chamadas, são outros/as que telefonam (p. ex. familiares, amigos/as e/ou vizinhos/as). Também é frequente o SIVVD ser contactado por técnicos/as de instituições que solicitam algum tipo de orientação ou informação para a intervenção numa situação concreta de maus-tratos que estão a acompanhar.

Quem liga?

Tipo de chamadas	N.º de chamadas recebidas	(%)
Relacionadas com violência	1649	84,3%
Não relacionadas com violência	298	15,2%
Outro tipo de chamadas	8	0,4%
Total	1955	100%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

Não fugindo ao que vem sendo a habitual tendência, a quase totalidade do número de vítimas que recorreu ao SIVVD em 2012 era do sexo feminino, cerca de 1474 e, em 81 situações, as vítimas identificadas pertenciam ao sexo masculino, como se pode observar na seguinte tabela:

Sexo das vítimas

	N	(%)
Mulheres (M)	1474	94,8%
Homens (H)	81	5,2%
Total	1555	100%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

A proporção anterior inverte-se em relação ao/à autor/a da agressão, já que a grande maioria foi identificada como pertencente ao sexo masculino, cerca de 1430, e 125 situações em que foram mulheres as alegadas perpetradoras do crime. A *violência física/psicológica* (o crime de maus tratos) caracterizou a maioria das situações – 1144 – e a *violência psicológica* (ameaças, chantagem, humilhações, difamações, perseguições, entre outras formas) sem associação de atos de violência física, caracterizou 154 chamadas. A este serviço chegaram também 3 relatos de situações de violência sexual; 254 situações descritas apresentavam variáveis que lhes permitem ser enquadradas em mais do que um crime.

Tipo de violência	N	(%)
Sexual	3	0,2%
Psicológica	154	9,9%
Física/psicológica	1144	73,6%
Outro tipo	254	16,3%
Total	1555	100%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

²⁰ - Os dados descritivos que se apresentam têm por base 1555 chamadas relacionadas com violência (e não 1649 que são o total) dado que não dispomos de informações sobre 94 dessas chamadas, uma vez que durante o mês de Dezembro se perderam devido a um problema informático.

No que diz respeito ao estado civil, a vítima de violência que recorreu ao SIVVD em 2012 encontrava-se, na grande maioria das situações, casada (915), seguindo-se a vítima que vivia, à altura, em união de facto, tal como se pode observar na seguinte tabela:

Estado civil da vítima – Conjunto dos dois sexos (M + H)²¹

Estado civil da vítima	N (H+M)	%
Casada/o	915	58,8%
União de facto	260	16,7%
Solteira/o	86	5,5%
Separada/o	70	4,5%
Divorciada/p	76	4,9%
Viúva/o	43	2,8%
Situação ignorada	105	6,8%
Total	1555	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

Numa percentagem mais elevada dos casos referenciados o/a cônjuge é apontado/a como o/a autor/a do crime – 954 situações – e o/a companheiro/a em 279 atendimentos assume este papel. Os ex-cônjuges, ex-companheiros e filhos/as são as categorias que se seguem em termos de representatividade, tal como se pode observar na tabela que se segue:

Relação com a vítima

Relação com a vítima	N (M+H)	(%)
Cônjuge	954	61,4%
Companheira/o	279	17,9%
Ex-cônjuge	73	4,7%
Ex-companheira/o	85	5,5%
Ex-namorada/o	7	0,5%
Namorada/o	8	0,5%
Pais	39	2,5%
Filhos	45	2,9%
Superior hierárquico/a ou colega de trabalho	0	0,0%
Irmã ou irmão	4	0,3%
Amiga/o	1	0,1%
Conhecida/o	0	0,0%
Outro familiar	43	2,8%
Outros casos	17	1,1%
Total	1555	100,0%

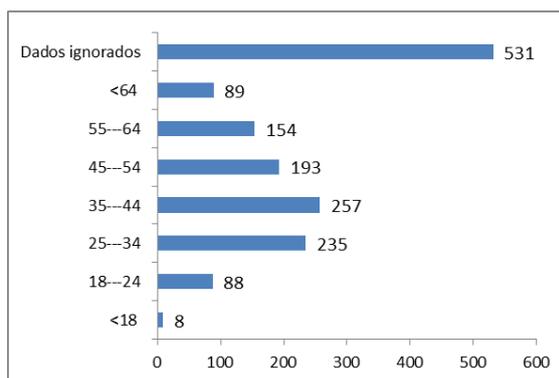
Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

Quanto às idades das vítimas de violência que procuraram o SIVVD em 2012, a faixa etária predominante é a que se situa entre os 35-44 anos, seguindo-se a faixa imediatamente inferior (25-34 anos). A faixa etária predominante dos ofensores é a que se situa entre os 35-44 anos, com 179 casos, logo seguido pela faixa etária imediatamente acima com 152 casos.

Gupos etários das vítimas

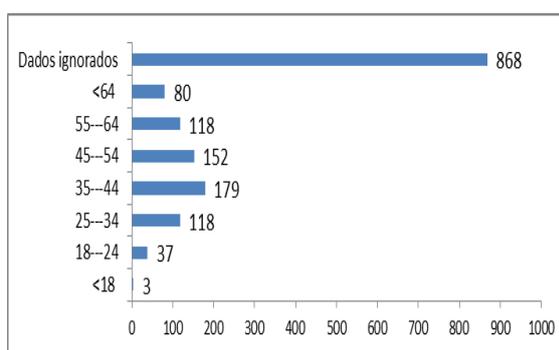
²¹ - Cf. Tabela “Sexo das vítimas”

Idade das vítimas (grupos etários)	N (M+H)	(%)
<18	8	0,5%
18---24	88	5,7%
25---34	235	15,1%
35---44	257	16,5%
45---54	193	12,4%
55---64	154	9,9%
<64	89	5,7%
Dados ignorados	531	34,1%
Total	1555	100,0%



Grupos etários dos agressores

Idade das vítimas (grupos etários)	N (M+H)	(%)
<18	3	0,2%
18---24	37	2,4%
25---34	118	7,6%
35---44	179	11,5%
45---54	152	9,8%
55---64	118	7,6%
<64	80	5,1%
Dados ignorados	868	55,8%
Total	1555	100,0%



Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

Recorrendo a uma análise mais detalhada dos grupos profissionais a que pertencem as vítimas que recorrem ao SIVVD, destaca-se o grupo de técnicas profissionais (N = 65).

Grupos profissionais das vítimas

Profissões das vítimas	N (H+M)	(%)
Quadros superiores	17	1,1%
Especialistas	7	0,5%
Técnicos profissionais	65	4,2%
Pessoal administrativo e similares	18	1,2%
Pessoal dos serviços e vendedores	41	2,6%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pesca	1	0,1%
Operárias, artífices e trabalhadoras similares	20	1,3%
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	2	0,1%
Trabalhadores não qualificados	61	3,9%
Desempregados	4	0,3%
Estudantes	2	0,1%
Domésticas	4	0,3%
Reformados	3	0,2%
Não quis dizer	1308	84,1%
Militares	1	0,1%
Agentes da autoridade	1	0,1%
Não trabalha	0	0,0%
Total	1555	100%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

No que aos/às agressores/as diz respeito, destacaram-se os reformados, desempregados e o grupo profissional de “operários, artífices e trabalhadores similares.

Grupos profissionais dos agressores

Profissões das vítimas	N (H+M)	(%)
Quadros superiores	26	1,7%
Especialistas	26	1,7%
Técnicos profissionais	36	2,3%
Pessoal administrativo e similares	1	0,1%
Pessoal dos serviços e vendedores	41	2,6%
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pesca	4	0,3%
Operárias, artífices e trabalhadoras similares	63	4,0%
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	17	1,1%
Trabalhadores não qualificados	36	2,3%
Desempregados	81	5,2%
Estudantes	10	0,6%
Domésticas	3	0,2%
Reformados	182	11,6%
Não quis dizer	1028	65,5%
Militares	3	0,2%
Agentes da autoridade	12	0,8%
Não trabalha	1	0,1%
Total	1570	100%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

No que diz respeito à existência de algum tipo de dependência por parte do/a autor/a do crime, o consumo excessivo de álcool é referido em 254 situações, assumindo dessa forma, o tipo de dependência mais frequente.

Dependências do agressor

Tipo de dependências	N (M+H)	(%)
Álcool	254	16,3%
Álcool/fármacos	0	0,0%
Álcool/estupefacientes	1	0,1%
Estupefacientes	39	2,5%
Jogo	3	0,2%
Fármacos	10	0,6%
Outra	4	0,3%
Ignorado	1244	80,0%
	1555	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

Cerca de 498 vítimas de maus-tratos que procuraram o SIVVD em 2012 estavam empregadas/os, mas uma percentagem elevada destas/es apelantes encontrava-se em situação de dependência económica da família, sendo esta uma das razões que pode por vezes contribuir para a manutenção da relação abusiva.

Situação económica da vítima

Situação económica	N (M+H)	(%)
Outra situação	17	1,1%
A cargo da família	115	7,4%
Apoio social	3	0,2%
Da propriedade/empresa	2	0,1%
Do trabalho	563	36,2%
Pensão/reforma	158	10,2%
Rendimento mínimo garantido	40	2,6%
Subsídio desemprego	36	2,3%
Subsídio por doença/acidente	7	0,5%
Ignorado	614	39,5%
Total	1555	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

As regiões do país donde provieram mais chamadas no ano de 2012, à semelhança do que se verificou nos anos anteriores, são a região da Estremadura com 598 chamadas, com destaque para a zona da grande Lisboa, seguindo-se a região do Douro Litoral onde se enquadra a área metropolitana do Porto com 286 atendimentos

Número de chamadas, segundo região

Regiões	N	(%)
Minho	107	6,9%
Trás-os-Montes e Alto Douro"	37	2,4%
Douro Litoral"	286	18,4%
Beira Litoral"	158	10,2%
Beira Alta	51	3,3%
Beira Baixa	26	1,7%
Estremadura	598	38,5%
Ribatejo	84	5,4%
Alto Alentejo	41	2,6%
Baixo Alentejo	22	1,4%
Algarve	57	3,7%
Madeira	46	3,0%
Açores	9	0,6%
Outro país	33	2,1%
Total	1555	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

Quanto ao tipo de vitimação que caracterizou a maior percentagem de atendimentos, 900 relatos feitos ao SIVVD em 2012 constituíam situações de maus-tratos continuados

Tipo de vitimação

Tipo de vitimação	N (H+M)	(%)
Não continuada	33	2,1%
Continuada	0	0,0%
Menos de 1 mês	65	4,2%
1 a 3 meses	18	1,2%
3 a 6 meses	14	0,9%
6 meses a 1 ano	68	4,4%
1 a 2 anos	118	7,6%
mais de 2 anos	900	57,9%
Ignorada	339	21,8%
Total	1555	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

Um dos elementos que se procura obter através do SIVVD diz respeito ao número de vítimas que apresentou ou não uma queixa às autoridades. Assim, nos atendimentos em que foi possível apurar este dado, verificou-se que 46 vítimas não o haviam feito, e 1509 optaram por fazê-lo.

Apresentação de queixas / denúncias

Queixas /denúncias	Sim	% Sim	Não	% Não	Total
	1509	97,0%	46	3,0%	1555

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

A PSP e a GNR foram, preferencialmente, os locais que registaram as queixas das vítimas que contactaram o SIVVD em 2012.

Lugar de apresentação das queixas/denúncias

Destino da queixa	N (M+H)	(%)
GNR	79	5,2%
PSP	184	12,2%
Hospital	2	0,1%
Ministério Público	9	0,6%
PJ	1	0,1%
Ignorado	1234	81,8%
Total	1509	100,0%

Fonte: SIVVD – Dados relativos ao período 2012.0101 - 2012.12.31

Em termos gerais, o perfil de chamadas atendidas no ano de 2012 no SIVVD não difere do que vem sendo a sua tendência nos últimos anos.

A existência desde 2005 duma triagem das chamadas dirigidas ao SIVVD veio a revelar-se uma medida positiva para o funcionamento deste serviço, visível, por um lado, na redução do desgaste provocado nos técnicos/as pelas “chamadas não úteis” – p. ex. brincadeiras, insultos, masturbadores – e, por outro, no aumento da disponibilidade da linha para situações reais de violência.

O apoio imediato e a intervenção na crise possibilitados por um serviço telefónico com as características do SIVVD revestem-se da maior importância, podendo influenciar a resposta da vítima à crise e potencializar as suas capacidades para lidar com a sua situação. Nesse sentido, é necessário melhorar as condições que permitam, efetivamente, esse apoio imediato, refletindo-se sobre questões de funcionamento que poderão vir a beneficiar com a implementação de alguns ajustes ao seu atual funcionamento.

2.11- Secretariado Técnico para a Igualdade (STI)

A promoção da igualdade de género é um dos 10 objetivos estratégicos para o desenvolvimento de Portugal assumidos pelas autoridades portuguesas junto da Comissão Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

Neste contexto, a agenda para o Potencial Humano estabeleceu como desígnio a promoção de intervenções no âmbito do emprego privado e público, da educação e formação e da formação avançada, promovendo a mobilidade, a coesão social e a igualdade de género, num quadro de valorização e aprofundamento de uma envolvente estrutural propícia ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.

Estas prioridades são concretizadas através de tipologias de intervenção distribuídas por 10 eixos, entre os quais o **Eixo 7 – Igualdade de Género**, que tem como objetivo fundamental difundir uma cultura de igualdade através da integração da perspectiva de género nas estratégias de educação e formação, a igualdade de oportunidades no acesso e na participação no mercado de trabalho, a conciliação entre a vida profissional e familiar, a prevenção da violência de género e a promoção da eficiência dos instrumentos de política pública na promoção da igualdade de género e de capacitação dos atores relevantes para a sua prossecução.

A nível nacional as orientações com vista ao planeamento e à programação da intervenção estrutural comunitária em Portugal no período de 2007-2013 encontram-se inscritas no QREN.

2.11.1- Contratualização entre o POPH e a CIG

2.11.1.1- A CIG enquanto Organismo Intermédio

O Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) é o programa que concretiza a agenda temática para o potencial humano, inscrita no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), documento programático que enquadra a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013.

É um Programa, conforme anteriormente mencionado, constituído por 10 Eixos prioritários, que integram uma medida de ação positiva específica, consubstanciada no Eixo 7 – Igualdade de Género, em que a CIG é o organismo intermédio.

2.11.1.2- O contrato de delegação de competências

O Gestor do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) celebraram, a 11 de abril de 2008, um contrato de delegação de competências (CDC) com estabelecimento de uma subvenção global, através do qual foram delegadas na CIG, enquanto Organismo Intermédio (OI) as competências técnicas, administrativas e financeiras de quatro Tipologias de Intervenção enquadradas pelos Eixo 7 do POPH (7.2 – Planos para a Igualdade; 7.3 – Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não Governamentais; 7.4 – Apoio a projetos de formação para públicos estratégicos, 7.6 – Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e criação de redes empresariais de atividades geridas por mulheres e 7.7 - Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género), bem como das suas tipologias homólogas nas regiões do Algarve e de Lisboa (Eixos 8 e 9 do POPH)

O contrato de delegação de competências teve uma dotação global inicial de 28.055.925 euros (vinte e oito milhões, cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco euros), dos quais 2.550.537,00 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete euros), estão previstos para a Assistência Técnica.

A 14 de maio de 2012, o contrato o contrato foi objeto de alterações, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2014, o que se traduziu no reforço da dotação financeira global, passando a ser de 72.257.900 €, dos quais 4.500.000 € são destinados à Assistência Técnica.

2.11.1.3- Estrutura Técnica de Coordenação

No âmbito do contrato de delegação de competências celebrado entre o POPH e a CIG, foi constituído um Secretariado Técnico para a Igualdade (STI), cuja estrutura máxima prevista para a equipa técnica é de 18 elementos, a qual depende da Presidente da CIG. Atualmente, o STI é composto por 17 pessoas, a saber: a Secretária Técnica (equiparada a Subdiretora – Geral), a Coordenadora de Equipa de Projeto (equiparada a Diretora de Serviços), 13 Técnicas Superiores, 1 Assistente Administrativa e 1 Assistente Técnico.

A organização do STI tem de assegurar o respeito do princípio da separação de funções através da constituição de núcleos distintos, que acompanham as diferentes fases que integram o financiamento de um projeto (Núcleo de Análise de Candidaturas e Núcleo das Verificações Administrativas e no Local).

Como as técnicas que integram o Núcleo de Análise de Candidaturas são as mesmas do Núcleo das Verificações Administrativas e no Local, para que se cumpra o referido princípio, em caso algum será cometida a um(a) técnico(a) que tenha analisado uma candidatura a análise de reembolsos ou saldos relativos a esse mesmo projeto.

Também em caso algum será atribuída a uma técnica que tenha efetuado a análise de uma candidatura ou os reembolsos de um qualquer projeto de uma determinada entidade, a verificação no local de qualquer projeto dessa entidade.

2.11.2- Utilização do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE)

O Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE) é um sistema de informação que obrigatoriamente tem que ser utilizado pela CIG/STI no exercício das suas funções, designadamente junto das entidades beneficiárias, como garantia da integração permanente e consistente de dados.

A CIG, na qualidade de organismo intermédio, obriga-se à utilização do SIIFSE, como instrumento de análise das candidaturas submetidas pelas entidades beneficiárias e registo de execução física e financeira dos projetos.

O SIIFSE, para além de funcionar como instrumento de inserção e análise de candidaturas, como interage com outros sistemas, fornece informação complementar, nomeadamente o registo de entidades beneficiárias, a existência de dívidas ao IGFSE, à segurança social e às finanças, ou o registo dos pagamentos aos beneficiários.

2.11.3- Âmbito Territorial

As tipologias de intervenção são aplicáveis às ações realizadas no território de Portugal Continental e a elegibilidade geográfica é determinada em função da localização do projeto:

Eixo 7 – Região de Convergência (inclui a região Norte, a região Centro e a região do Alentejo)

Eixo 8 – Região do Algarve

Eixo 9 – Região de Lisboa.

2.11.4- Caracterização da execução de 2012

Em janeiro de 2012 o STI geria a execução de 408 projetos, (112 pertencentes à tipologia 7.2, 147 à tipologia 7.3, 65 à tipologia 7.4 e 84 relativos à tipologia 7.6, incluindo os seus homólogos nos eixos 8 e 9, respetivamente Algarve e Lisboa).

Em 31 de dezembro de 2012 o STI acompanhava a execução de 313 projetos (89 da tipologia 7.2, 147 da tipologia 7.3, 12 da tipologia 7.4 e 65 da tipologia 7.6).

Em resultado dos concursos abertos em 2012 às tipologias 7.2, 7.3, 7.4, 7.6 e 7.7 e tipologias homólogas nas regiões do Algarve e Lisboa, cujo prazo decorreu entre 15 de junho e 28 de dezembro, foram submetidas 1962 candidaturas.

Neste contexto salienta-se a atualização de todas as grelhas de análise, dos guiões das Tipologias 7.2, 7.3, e 7.4, para além da criação dos guiões das Tipologias 7.6 e 7.7 e da revisão do regulamento específico da 7.7.

Por outro lado, foi dada continuidade ao processo de revisão do Manual de Procedimentos do STI, interrompido no último trimestre de 2011, em articulação com o POPH, bem como a revisão da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do Secretariado Técnico para a Igualdade da CIG.

É ainda de salientar a promoção de 16 Sessões de Divulgação / Esclarecimento em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Beja, com o intuito de apoiar entidades que pretendessem candidatar-se aos concursos abertos durante o ano de 2012.

Até 31 de dezembro de 2012 foram analisadas:

- 404 candidaturas nas tipologias 7.7, 8.7.7 e 9.7.7, tendo sido aprovados 55 projetos, que totalizam um financiamento de 4.760.966,82 €
- 357 candidaturas nas tipologias 7.2, 8.7.2 e 9.7.2, tendo sido aprovados 35 projetos, que representam um comprometimento financeiro de 1.290.032,22 €.
- 284 candidaturas nas tipologias 7.3, 8.7.3 e 9.7.3, com a aprovação de 56 projetos, num montante global de 3.778.176,57 €.

Os montantes destas aprovações resultam de um reforço financeiro das tipologias 7.3, 8.7.3 e 9.7.3 que passaram de uma dotação global de 24.153.538,29 € para 26.683.538,29 €, da tipologia 7.4 que passou de uma dotação de 4.559.614,15 € para 5.459.614,15 € e das tipologias 7.7, 8.7.7 e 9.7.7 que passaram de uma dotação global de 4.922.838,85 € para 5.122.838,85 €.

Os reforços anteriormente referidos foram efetuados ao abrigo do nº2 da cláusula 8ª do CDC, o qual prevê que “os valores anuais previstos no número anterior para cada tipologia de intervenção, à exceção da Assistência técnica, podem ser anualmente geridos com flexibilidade entre tipologias, dentro da mesma categoria de região, desde que subordinado ao princípio das metas físicas.”

Durante o ano de 2012 a execução global dos projetos geridos pela CIG/STI teve um aumento de 12%, tendo passado de 36%, em janeiro, para 48%, em dezembro, o que corresponde a um aumento de execução de 22.322.083,16 € para 32.409.838,81 €.

Esta evolução, por tipologia, corresponde a um aumento de 16%, nas tipologias 7.2 – Planos para a Igualdade; de 22% na tipologia 7.3 – Apoio Técnico e Financeiro às Organizações Não

Governamentais; de 4% na tipologia 7.4 – Apoio a projetos de formação para públicos estratégicos, e de 8% na tipologia 7.6 – Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e criação de redes empresariais de atividades geridas por mulheres, bem como das suas tipologias homólogas nas regiões do Algarve e de Lisboa. Na tipologia 7.7, 8.7.7 e 9.7.7 - Projetos de Intervenção no combate à Violência de Género, não houve alterações substanciais na taxa de execução, que se manteve nos 19%.

Na origem do referido aumento da taxa de execução, durante este ano, estiveram vários fatores, nomeadamente:

-a nomeação da Secretária Técnica, em março de 2012 e da Coordenadora, em junho de 2012, o que possibilitou um maior acompanhamento e orientação, o que potenciou a equipa;

- o reforço das competências, resultante da formação ministrada à equipa, sobre Contratação Pública;

No âmbito das competências que lhe foram delegadas através do Contrato de Delegação de Competências (alínea b) do ponto 2.9 da Cláusula 3.ª), ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de Setembro e do artigo 9º do Decreto Regulamentar nº 84-A/2007, de 10 de Dezembro, o STI está obrigado a realizar anualmente visitas de monitorização aos projetos em execução (Verificações no Local). Neste âmbito, e tendo como objetivo a verificação de 10% dos projetos aprovados por tipologia e por região, realizaram-se 39 verificações no local. Foram ainda emitidos 3385 pareceres técnicos e financeiros.

Tendo em conta uma avaliação do contributo da atividade do STI para a implementação do IV Plano Nacional para a Igualdade (PNI), IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (PNCVD) e II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (PNTSH), foi adotada uma estratégia de divisão temática (sempre que possível, dado que muitos projetos abordam mais que uma destas temáticas) dos projetos apoiados.

Em 2012, os projetos geridos pela CIG, através do STI, contribuíram em particular para a prossecução das áreas estratégicas 1 (Integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de Boa Governação), 2 (Independência Económica, Mercado de Trabalho e Organização da Vida Profissional, Familiar e Pessoal), 3 (Educação, Ensino Superior e Formação ao Longo da Vida), 11 (Orientação Sexual e Identidade de Género), 12 (Juventude) e 13 (Organizações da Sociedade Civil) do IV PNI.

Relativamente ao IV PNCVD, os projetos cofinanciados contribuíram, em particular, para a prossecução das áreas estratégicas 1 (Informar, sensibilizar e educar), 2 (Proteger as vítimas e promover a integração social), e 3 (Prevenir a reincidência: Intervenção com agressores). De realçar que estes projetos são cruciais no reforço da rede nacional de estruturas de atendimento a vítimas de violência de género/doméstica e na ampla sensibilização da sociedade civil para as questões da igualdade de género e da violência de género/doméstica, sendo, na sua grande maioria, multitemáticos, dão particular ênfase à temática da violência de género/doméstica.

Quanto ao II PNTSH, os projetos cofinanciados contribuíram, em particular, para a prossecução das áreas estratégicas 1 (Conhecer, Sensibilizar e Prevenir) e 2 (Educar e Formar). De referir que também estes projetos são, na sua grande maioria, multitemáticos, dando particular ênfase à temática do tráfico de seres humanos.

No âmbito das competências da CIG/STI e relativamente ao próximo período de programação, o STI acompanhou um Grupo de Trabalho denominado *The European Community of Practices on Gender Mainstreaming* (COP). O objetivo deste Grupo de Trabalho é contribuir de forma sustentada para que, no próximo período de programação, a obrigatoriedade de inclusão do *mainstreaming* de género proceda de acordo com critérios de qualidade retirados da análise crítica e da avaliação das boas práticas apuradas no presente período de execução do FSE. Considerando que essa obrigatoriedade se refere a todas as fases da gestão de todos os programas financiados pelo FSE (a saber, conceção, programação, planeamento, acompanhamento e avaliação), esta rede de trabalho europeia, adotou como estratégia metodológica, a elaboração de um manual de apoio à operacionalização do *mainstreaming* de género no FSE, a partir do trabalho de quatro grupos temáticos (Formação, Avaliação, Sensibilização, e Sustentabilidade) a que acresce o trabalho conjunto relativo à consideração do Impacto das Políticas. O STI acompanha o trabalho de dois desses grupos (Avaliação e Formação), tendo estado presente nas reuniões gerais da COP. Durante o ano de 2012 o STI participou em três reuniões (Bruxelas, Berlim e Lisboa).

Em conclusão, refere-se que a equipa do STI tem cumprido de uma forma positiva as obrigações que lhe são atribuídas através do contrato de delegação de competências do POPH na CIG, enquanto organismo intermédio, integrando os desafios que lhe são colocados numa ótica de melhoria e maior eficácia no cumprimento da sua missão, em particular o seu contributo para a prossecução das políticas públicas de promoção da Igualdade de Género.

2.12- Execução financeira

A execução financeira da CIG no exercício económico de 2012, por tipologia de orçamento, pode visualizar-se na figura seguinte:

Tipologias Orçamento	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Pagamentos Líquidos (3)	Grau de Execução Orçamental (4)=3/2
Orçamento de Funcionamento				
FF 111 - Receitas Gerais	1.906.931,00	1.907.156,00	1.726.533,83	90,53%
FF 123 - Receita c/ Transição de Saldos	0,00	458.049,00	49.104,85	10,72%
FF 280 - Outras	84.000,00	84.000,00	49.999,50	59,52%
<i>Sub-Total</i>	<i>1.990.931,00</i>	<i>2.449.205,00</i>	<i>1.825.638,18</i>	<i>74,54%</i>
Orçamento PIDDAC				
Comparticipação Nacional	566.024,00	566.024,00	239.221,94	42,26%
Comparticipação FSE	1.946.554,00	1.946.554,00	507.513,05	26,07%
<i>Sub-Total</i>	<i>2.512.578,00</i>	<i>2.512.578,00</i>	<i>746.734,99</i>	<i>29,72%</i>
TOTAL	4.503.509,00	4.961.783,00	2.572.373,17	51,84%

A figura permite observar que a CIG atingiu um grau de execução orçamental de 51,84% no exercício de 2012, o qual foi sobretudo induzido por uma fraca execução no âmbito dos projectos co-financiados do POPH/QREN, constantes do orçamento de investimento PIDDAC.

Esta execução baixa ficou sobretudo a dever-se aos constrangimentos orçamentais que atravessaram todo o ano económico de 2012, sobretudo a 2.ª metade, e que não permitiram que a CIG obtivesse, em tempo, as necessárias autorizações legais para a inscrição orçamental de projectos com programação financeira plurianual (caso das tipologias de despesa 7.1 e 7.5).

Estes constrangimentos afectaram igualmente a FF 1.2.3 do orçamento de funcionamento, não tendo sido possível assegurar as autorizações legais necessárias para a assunção de novos compromissos de despesa, apesar dos diversos créditos especiais que foram autorizados neste contexto.

A figura seguinte, que reflecte a execução orçamental da CIG no ano económico de 2012 por agrupamento económico de despesa, permite observar que os constrangimentos orçamentais fizeram-se sentir sobretudo nos agrupamentos referentes à aquisição de bens e serviços, registando-se uma elevada execução ao nível dos agrupamentos económicos 01 – Despesas com o pessoal e 04 – Transferências correntes.

Agrupamento económico de despesa	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Pagamentos Líquidos (3)	Grau de Execução Orçamental (4)=3/2
Agrupamento económico 01 - Despesas com o Pessoal	1.811.676,00	1.843.702,00	1.709.306,87	92,71%
Agrupamento despesa 02 - Aquisição de bens e serviços	2.222.167,00	2.628.912,00	791.020,54	30,09%
Agrupamento despesa 04 - Transferências correntes	30.175,00	45.000,00	45.000,00	100,00%
Agrupamento despesa 06 - Outras despesas correntes	384.058,00	388.736,00	4.677,96	1,20%
Agrupamento despesa 07 - Aquisição de bens de capital	55.433,00	55.433,00	22.367,80	40,35%
TOTAL	4.503.509,00	4.961.783,00	2.572.373,17	51,84%

III – Balanço social

Nota introdutória

O Balanço Social da CIG relativo ao ano de 2012 foi elaborado de acordo com Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, com base nas orientações constantes da circular nº 2/DGAP/97, de 17 de março, posteriores alterações legislativas, bem como as atualizações da página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Pela sua natureza, especificidade e objetivos, o Balanço Social da CIG foi elaborado de forma autónoma. Assim sendo e sem prejuízo de uma melhor observação da sua composição e conteúdos, o presente relatório apenas integrará as suas componentes fundamentais.

Há muito que o Balanço Social vem sendo considerado um importante instrumento de informação, de planeamento e de gestão de recursos humanos. Assim, ao apresentar-se como instrumento uniformizado e normalizado vai permitir a posterior observação, comparação e diagnóstico, quer na vertente interna – porquanto processa e disponibiliza dados para conhecer com objetividade a sua própria realidade, quer na vertente externa – permitindo análises comparativas com outros órgãos e serviços.

Mais recentemente, a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, define no seu artigo 8.º o ciclo de gestão, no qual se prevê, entre outros, a elaboração do Relatório de Atividades, nele integrando o Balanço Social do serviço, decorrendo daqui, acrescida relevância.

O Balanço Social tem um papel a desempenhar, tanto mais relevante quanto mais for a riqueza de dados que fornece e apesar de ter um carácter predominantemente retrospectivo, procede à análise dos dados do passado recente, no sentido de criticamente se avaliar o presente, tendo em vista as opções para o futuro.

De facto, este instrumento apresenta um conjunto de dados que permitem uma leitura do tecido dos Recursos Humanos que integram a CIG, sendo assim, mais um meio de avaliação transversal da organização.

A matriz do Balanço Social está concretizada nos quadros e gráficos da presente edição²², sendo que se pretende ir mais longe através das leituras qualitativas que se apresentam.

Numa perspetiva abrangente, é possível afirmar que o conhecimento detido, a experiência acumulada, as competências adquiridas, a aquisição de novos talentos, são componentes do capital humano e como tal, elementos potenciadores das sinergias que permitem alcançar os desideratos organizacionais.

²² Os quadros do balanço social constam do anexo V.

Os Recursos Humanos são a principal força das organizações, o seu verdadeiro capital. Os organismos são, assim, processos complexos caracterizados pelas suas referências, cultura, identidade, missão, entre outros. É neste cadinho multifatorial que reside a força e dinâmica da CIG, cuja missão é de que proceda ao alavancamento das dinâmicas do desenvolvimento e ao cumprimento das finalidades, contribuindo ativamente na prossecução das políticas públicas, gerando o seu positivo impacto na Sociedade.

1 – Análise qualitativa e interpretativa do Balanço Social 2012

Sem prejuízo de uma mais completa observação dos dados correspondentes ao Balanço Social da CIG relativo ao ano de 2012, apresentados no anexo V ao presente relatório, apresenta-se, em seguida, uma síntese dos dados mais relevantes.

1.1 – Recursos Humanos da CIG

1.1.1 – Efetivos por relação jurídica de emprego, grupos de pessoal e género

A CIG contava, em 31 de dezembro de 2012, com 67 efetivos, distribuídos segundo as relações jurídicas de emprego público seguintes:

Grupos de pessoal	Total (H + M)		Total (H + M), por grupos		H		M		Taxa de Feminização
	N	% (**)	N	%	N	% (***)	N	% (***)	
Dirig. Sup. 1.º grau(*)	1	1,49%			0	0,00%	1	1,81%	100,00%
Dirig. Sup. 2.º grau	2	2,98%	3	4,47%	0	0,00%	2	3,64%	100,00%
Dirig. interm. 1.º grau	1	1,49%			1	8,33%	0	0,00%	0,00%
Dirig. Interm. 2.º grau	3	4,47%	4	5,97%	2	16,67%	1	1,81%	33,33%
Téc. Sup. (CTFP-TI)	25	37,31%			5	41,67%	20	36,36%	80,00%
Téc. Sup. (CTFP-TRI)	12	17,91%	37	55,22%	0	0,00%	12	21,81%	100,00%
Assist. técnic. (CTFP-TI)	15	22,39%			2	16,67%	13	23,64%	86,67%
Assist. técnic. (CTFP-TRI)	2	2,98%	17	25,37%	0	0,00%	2	3,64%	100,00%
Assist. operacionais	5	7,46%	5	7,46%	2	16,67%	3	5,45%	60,00%
Informático	1	1,49%	1	1,49%	0	0,00%	1	1,81%	100,00%
Total	67	100,00%	67	100,00%	12	100,00%	55	100,00%	82,09%

(*) - A Presidente da CIG exerceu funções em regime de comissão de serviço,

(**) - Percentagem apurada sobre o Total (H+M)

(***) - Percentagem apurada sobre os totais parciais de homens (H) e de mulheres (M)

Legenda:

H = Homens

M = Mulheres

(CTFP-TI) = Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

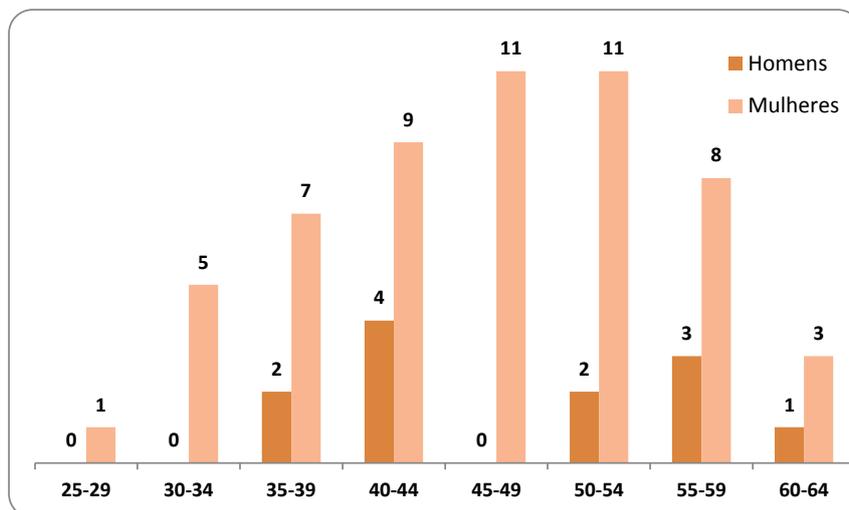
(CTFP-TRI) = Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto

A taxa de feminização na CIG em 31 de dezembro de 2012 era de 82,09%.

A CIG não dispõe de qualquer trabalhador em regime de 'tarefa' ou 'avença'.

1.1.2 – Efetivos por escalão etário e género

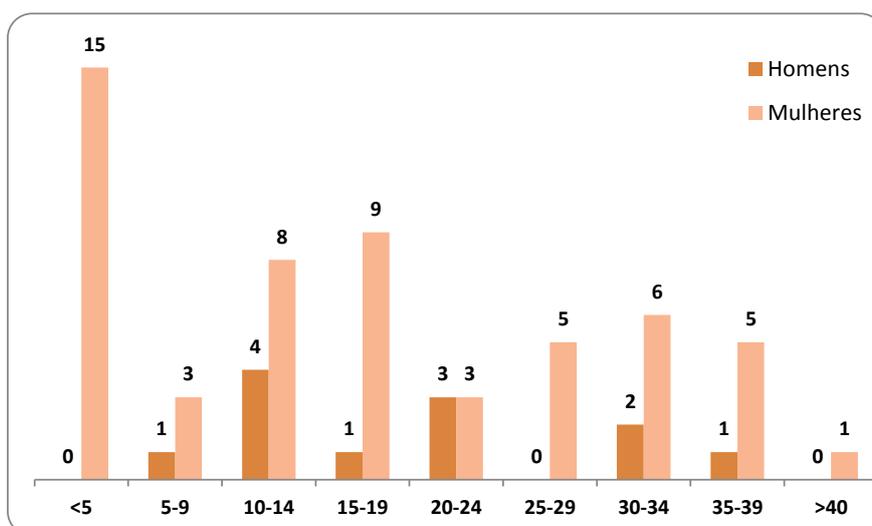
A distribuição do pessoal da CIG segundo grupos etários e género é a que o gráfico seguinte permite observar:



Consta-te que o escalão etário 50-54 anos é o que contém mais trabalhadores. Verifica-se uma forte concentração de trabalhadores nos escalões etários compreendidos entre os 35 e 59 anos, que representam 85,07 % do total do pessoal da CIG.

1.1.3 – Efetivos por antiguidade e género

A distribuição dos trabalhadores da CIG, por antiguidade e género, encontra-se expressa na figura seguinte:



Cerca de 46% dos trabalhadores têm uma antiguidade até aos catorze anos de serviço. O valor mais relevante neste conjunto refere-se ao número de mulheres com antiguidade até aos

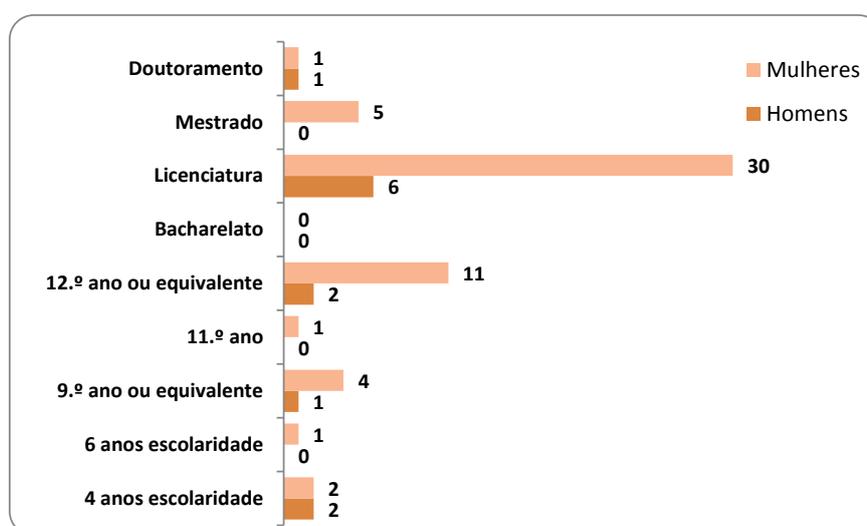
cinco anos, grupo composto, em grande medida pelo pessoal em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, adstrito ao STI.

1.1.4 – Efetivos portadores de deficiências

Os trabalhadores da CIG portadores de algum tipo ou grau de deficiência representavam, em 31 de dezembro de 2012, 2,99% dos efectivos (correspondente a 2 trabalhadores distribuídos equitativamente por género).

1.1.5 – Efetivos por estrutura habilitacional

A estrutura habilitacional dos trabalhadores da CIG em 31 dezembro de 2012, era a seguinte:



Esta estrutura encontra-se em consonância com a matriz essencialmente técnica deste organismo, conforme reflecte, a título de exemplo, o grupo do pessoal com licenciatura, que representa cerca de 54% do total de trabalhadores.

1.1.6 – Admissões e regressos no organismo

O movimento de admissões/regresso de trabalhadores durante o ano de 2012 encontra-se reflectido na figura seguinte, registando-se um total de 9 entradas.

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedim. concursal		Mobilidad e interna		Comissão de serviço		Outras Situações		Total (H e M)		
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	T
Dirigente Superior 1º grau						1			0	1	1
Dirigente Superior 2º grau						2			0	2	2
Dirigente intermédio 2º grau					1				1	0	1
Técnico Superior				1				3	0	4	4
Assistente técnico, Assistente administrativo, Informático				1					0	1	2
Total	0	0	0	2	1	3	0	3	1	8	9

1.1.7 – Saídas do organismo

O movimento de saídas de trabalhadores durante o ano de 2012 encontra-se reflectido na figura seguinte, registando-se um total de 7 saídas, cerca de 43% das quais por motivo de cessação da mobilidade interna.

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Conclusões/ sucessos/ período experimental		Mobilidade interna		Comissão de serviço		Reforma/ Aposentação		Total (H e M)		
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	T
Dirigente Superior 1º grau						1			0	1	1
Dirigente Superior 2º grau									0	0	0
Dirigente Intermédio 2º grau						1			0	1	1
Técnico Superior		1		3					0	4	4
Assistente técnico, Assistente administrativo, Informático								1	1	0	1
Total	0	1	0	3	0	2	1	0	1	6	7

1.1.8 - Modalidades de horário

No ano de 2012, 67,16% dos trabalhadores da CIG dispuseram da modalidade de horário de trabalho flexível. A jornada contínua encontrava-se atribuída a 7 trabalhadores (10,44%), sendo que 13 trabalhadores (19,40%) beneficiavam da modalidade de isenção de horário de trabalho, essencialmente pessoal dirigente e pessoal de apoio à estrutura dirigente.

Grupo/cargo/carreira	Modalidades de horário de trabalho								Total (H e M)		
	Flexível		Jornada contínua		Isenção de horário		Horário Desfasado		H	M	T
	H	M	H	M	H	M	H	M			
Dirig. sup. de 1º grau						1			0	1	1
Dirig. sup. de 2º grau						2			0	2	2
Dirig interm. de 1º grau					1				1	0	1
Dirig. interm. de 2º grau					2	1			2	1	3
Técnico Superior	4	25	4		1	3			5	32	37
Assistente técnico		11	3		1	1	1		2	15	17
Assistente operacional	2	2						1	2	3	5
Informático	0	1							0	1	1
Total	6	39	0	7	5	8	1	1	12	55	67

1.1.9 - Assiduidade/absentismo. O seu contexto na organização

O absentismo, entendido como uma das variáveis principais do comportamento organizacional, embora podendo ser determinado por fatores específicos, não deixa de ser

entendido, também, como uma variável interdependente e interativa com outras variáveis base do comportamento das organizações, designadamente com a produtividade, com a satisfação do pessoal ou mesmo com a sua rotação, todas elas moderadas por aspetos de natureza individual, grupal ou mesmo no plano do sistema organizacional propriamente dito.

Assim sendo, não é simples (e adequado) atribuir razões objetivas para os valores apresentados no que diz respeito às taxas de absentismo. Como foi referido, aliás, em conformidade com a vasta literatura neste domínio, o absentismo tem causas multifatoriais e multivariadas²³, às quais sucedem, pela mesma razão, consequências de homóloga matriz, quer no plano organizacional, quer no plano individual ou mesmo grupal.

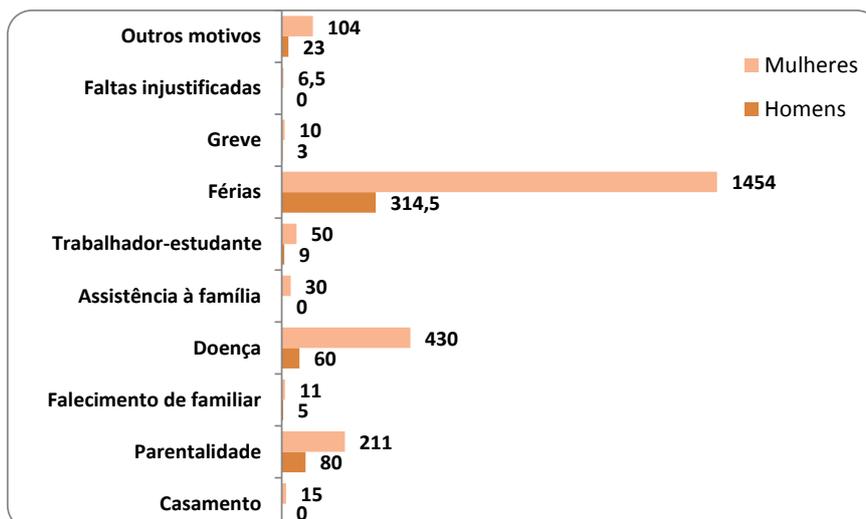
Tratando-se de um indicador que tem a sua génese nos comportamentos individuais, o absentismo tem uma indissociável resultante sociolaboral, a qual, em certos casos, pode condicionar o adequado funcionamento das organizações. Neste sentido, parece prudente observar cuidadosamente os dados que resultam da observação aritmética centrada em fatores como a assiduidade ou mesmo a pontualidade, com a devida relação com o desempenho e com a qualidade.

Não sendo este o contexto para maiores considerações de natureza teórica sobre esta matéria, não pode ser, no entanto, alienada esta perspetiva, tanto mais que as organizações devem representar contextos humanistas e promotores de uma sociedade democrática, onde as pessoas são o elemento nuclear mais importante.

O total de ausências ao trabalho durante o ano de 2012 (em dias) teve a seguinte distribuição por motivo e género:

<u>Total de ausências</u>	<u>Ausências - homens</u>	<u>Ausências - mulheres</u>
2.816 dias	494,50 dias	2.321,50 dias

²³ - O absentismo é um fenómeno de etiologia multifatorial, de entre os quais se podem enumerar, a título de referência: *i)*- A aquisição de competências e os conteúdos funcionais; *ii)*- Os grupos de trabalho e o espírito de equipas; *iii)*- A motivação e a autorrealização; *iv)*- O comprometimento e a identificação com a Organização; *v)*- As relações hierárquicas e o papel das lideranças; *vi)*- As cargas horárias; *vii)*- Os mecanismos de reconhecimento.



Verifica-se que as férias foram o motivo principal da ausência ao trabalho dos trabalhadores da CIG no ano 2012, representando cerca de 62,80% do total de dias de ausência, logo seguido das faltas por doença, as quais representaram 17,40% do total de dias de ausência.

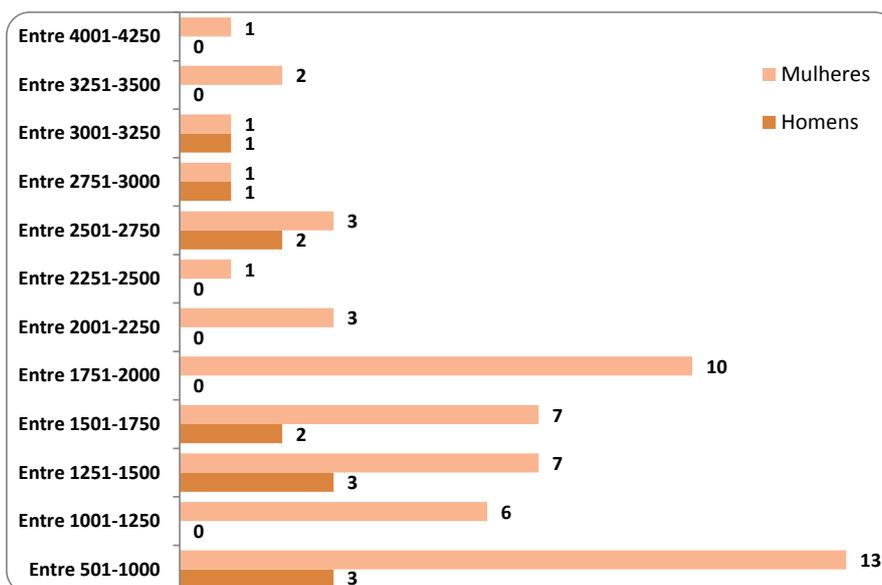
1.1.10 – Encargos com o pessoal

As remunerações máximas e mínimas auferidas pelos trabalhadores da CIG encontram-se expostas no quadro seguinte, detalhadas por género:

Remuneração (€)	Homens	Mulheres
Mínima (€)	678,28 €	532,08 €
Máxima (€)	3.020,71€	4.060,88 €

Inclui a remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/referenciais remuneratórios de natureza permanente

A estrutura remuneratória dos trabalhadores da CIG (reportada a 31 de dezembro de 2012), por género, consta reflectida na figura seguinte:



1.1.11 – Formação Profissional

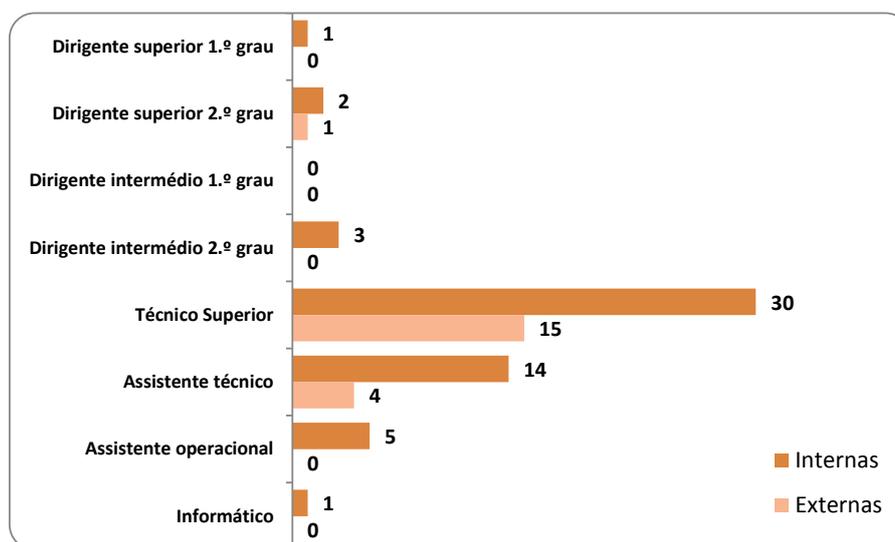
Reconhecendo-se alguma dificuldade em identificar de forma objetiva quer os conceitos quer os âmbitos e/ou objectos do que se vem designando por ‘formação profissional’ e, em paralelo, por ‘formação institucional’, parece mais simples reconhecer a importância dos processos formativos, quer ao nível das competências quer ao nível dos conhecimentos, de todo o pessoal que constitui uma organização. No presente caso, sublinha-se a crescente preocupação que esta Comissão teve neste domínio, pese embora os constrangimentos orçamentais que se conhecem.

Além disso, face à missão e às atribuições da CIG, enquanto organismo da Administração Pública Central responsável pela coordenação central da execução de medidas constantes em Planos Nacionais afins à promoção da cidadania e da igualdade de género em Portugal, foi possível agregar a este domínio [formação], toda a atividade formativa desenvolvida pelo seu pessoal técnico, enquanto formadores/formadoras junto dos diferentes parceiros externos.

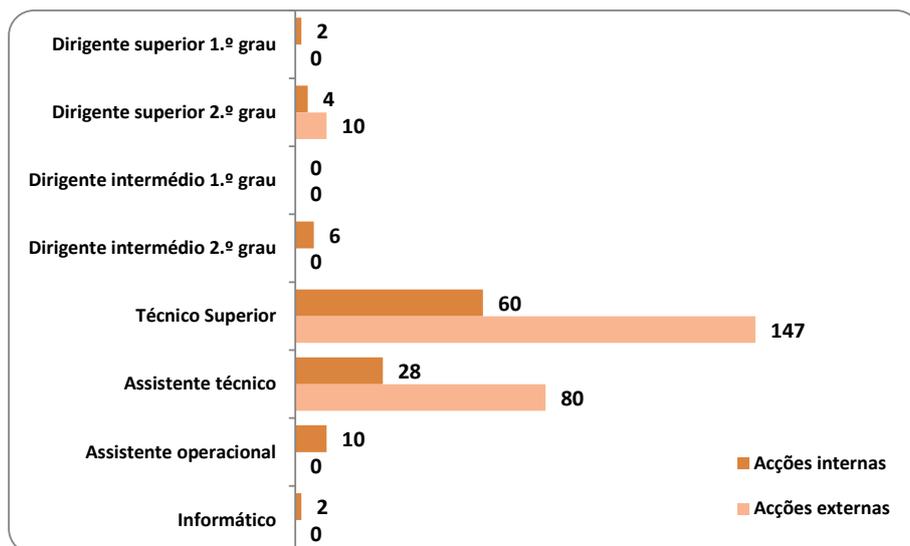
O número de participações de trabalhadores da CIG em ações de formação profissional internas e externas, durante o ano de 2012, consta reflectido no quadro seguinte:

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	56	0	0	0	56
Externas	18	2	0	0	20
Total	74	2	0	0	76

Com a seguinte distribuição por grupo/cargo/carreira:



O número de horas despendidas em formação (interna/externa) durante o ano de 2012, por grupo/cargo/carreira, consta reflectido na figura seguinte:



O encargo total suportado pela CIG com a formação no ano de 2012 foi de 4.260,60 euros.

1.1.12 – Relações Profissionais e Disciplinares

Em 31 de dezembro de 2012, a CIG dispunha de 4 trabalhadores sindicalizados.

No decurso do ano económico de 2012, no quadro da disciplina não foi registado qualquer processo.

IV - Avaliação final

Face ao demonstrado, pode concluir-se que a CIG cumpriu os objetivos propostos para o ano de 2012.

Tal como inicialmente referido, o exercício de gestão e administração da CIG, em 2012, foi iniciado num contexto de alteração organizacional²⁴. Todavia, foram cumpridos os propósitos consubstanciados no Plano de Actividades para 2012, para o qual contribuiu um processo de ajustamento à nova estrutura organizacional e respectiva dinâmica.

Importa sublinhar o esforço de contenção orçamental em que se devolveram todas as actividades, para o qual se contou com a excelente participação das/os trabalhadoras/es e a respectiva coordenação funcional. Releva a este propósito, a mais-valia que a CIG tem no que decorre da sua própria missão e das suas atribuições

²⁴ - Nos termos do artigo 49.º do Decreto -Lei n.º 126 -A/2011, o Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio foi revogado à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 1/2012 de 6 de janeiro, isto é, a 1 de fevereiro de 2012.

Sem prejuízo das diversas actividades de iniciativa própria, ou de outras em diferentes formas de colaboração ou cooperação, referidas ao longo deste Relatório, a CIG continuou a coordenar, no segundo ano de execução, o IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI), IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, 2011-2013 (IV PNCVD) e o II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011-2013 (IIPNCTSH), bem como a operacionalização do II Programa Nacional para a Eliminação da mutilação Genital Feminina e as actividades afins à aplicação da Plano Nacional de Ação para a implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Sublinha-se a importância da actividade coordenadora da CIG, no que se refere aos Planos nacionais atrás referidos, a qual pode ser observada com maior detalhe, através dos respectivos relatórios anuais de execução, em anexo a este Relatório.

A actividade do Secretariado Técnico para a Igualdade (STI), já caracterizada em momento anterior do presente relatório, desenvolveu-se em consonância com as orientações que decorrem da sua própria natureza, isto é, na sequência do que estabeleceu a agenda para o Potencial Humano, a qual tem por base a promoção de intervenções no âmbito do emprego privado e público, da educação e formação e da formação avançada, promovendo a mobilidade, a coesão social e a igualdade de género, num quadro de valorização e aprofundamento de uma envolvente estrutural propícia ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação. Face aos dados apresentados, pode considerar-se que a ação desenvolvida pela STI se ajustou ao previsto, cumprindo a generalidade dos seus objetivos.

Dando continuidade aos esforços para melhorar o conhecimento da realidade portuguesa no que diz respeito à igualdade de género e à cidadania, a CIG congratula-se com a continuidade da ação de recolha, tratamento e divulgação da informação, em especial, através da parceria protocolada entre a própria CIG, a CITE e o Instituto Nacional de Estatística (INE. I.P.), designadamente no que respeita à progressiva adequação e à permanente atualização do “Dossiê Género”, bem como na divulgação de matérias afins à sua missão e atribuições através dos portais de internet sob sua tutela ou colaboração.

De igual forma, releva a dinâmica criada com a dupla dimensão “produção” e “divulgação de conhecimento” no âmbito da cidadania e igualdade de género, a qual teve apoio determinante na articulação com os financiamentos internacionais, designadamente no âmbito do QREN/POPH, ou do PROGRESS, sem olvidar a progressiva celebração de novas parcerias com organismos da Administração Pública (central e local), com a comunidade científica e investigadora, com organizações da sociedade civil, chegando às pessoas interessadas na temática aqui em apreço.

Ao longo de 2012, a CIG continuou a estar envolvida em inúmeras ações, quer por iniciativa própria quer através da cooperação com outras entidades (de diferentes naturezas). Essas ações (atividades de sensibilização/informação e formação) visaram a promoção de temáticas como a promoção de medidas disseminadoras da transversalização da igualdade de género em todos os domínios de atividade pública ou privada, a conciliação entre a vida pessoal, familiar e

profissional, a prevenção e o combate à violência de género e ao tráfico de seres humanos, a aplicação de medidas transversais no âmbito da promoção da cidadania e da igualdade de género no sistema educativo (formal e não formal), a aplicação destes princípios [da igualdade de género] em diferentes áreas sectoriais ao nível organizacional ou social ou o apoio às mulheres migrantes.

De igual forma, tal como se deu conta anteriormente, releva a intensa atividade da CIG no plano internacional e da cooperação.

1- O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da CIG para 2012

QUAR: 2012												
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS												
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO												
MISSÃO												
Garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género												
Objectivos Estratégicos												
OE 1: Promover a integração da perspectiva de género (mainstreaming de género) nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural, nomeadamente ao nível da Administração Pública (directa ou indirecta), empresas e organizações da sociedade civil												
OE 2: Promover a difusão e defesa dos Direitos Humanos, nomeadamente no que se refere ao exercício da cidadania, à igualdade de oportunidades e promover a transversalidade dos princípios da igualdade de género, como factores obrigatórios na construção de uma sociedade inclusiva												
OE 3: Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência cometidas por motivos de género, nomeadamente ao nível da violência doméstica e do tráfico de seres humanos												
OE 4: Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e pesos												
Objectivos Operacionais												
EFICÁCIA												
O1. Implementar o mainstreaming de género na Administração Pública Central e na Administração Pública Local (OE 1, 2 e 3)											Ponderação:	50,0%
30,0%												
Indicadores	2009	2010	2011	Meta 2012	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 1. Taxa de execução do Plano de Reuniões (C.C. e S.T.)	109,90%	114,28%		80,00%	5,00%	100,00%	50,00%	100%	12%	Superou	25,00%	
Ind 2. Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas, designadamente Administração Central e Local	NA	NA	NA	5,00%	2,00%	20,00%	50,00%	27%	137%	Superou	36,67%	
O2. Implementar medidas e acções previstas no âmbito do QREN/POPH, Eixo da Igualdade (Eixo 7) (OE 1, 2 e 3)											Ponderação:	30,0%
Indicadores	2009	2010	2011	Meta 2012	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 3. Taxa de execução do plano de auditorias/companhamento técnico aos projectos aprovados no âmbito do Secretariado Técnico	NA	120,00%	121,71%	80,00%	5,00%	100%	40,0%	94,62%	118%	Superou	18,28%	
Ind 4. Taxa de execução das actividades previstas no plano de actividades no âmbito do POPH	NA	NA	NA	80,00%	5,00%	100%	60,0%	100,00%	12%	Superou	25,00%	
O3. Assegurar a coordenação central da aplicação dos Planos Nacionais (IV PN, IV PNCVD e II PNCTSH) e do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) e do Programa de Acção e Parceria da Mutilação Genital Feminina (OE3)											Ponderação:	40,0%
Indicadores	2009	2010	2011	Meta 2012	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 5. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PN	NA	NA		80,00%	5,00%	100,00%	25,00%	100,00%	12%	Superou	25,00%	
Ind 6. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNCVD	NA	NA		80,00%	5,00%	100,00%	25,00%	100,00%	12%	Superou	25,00%	
Ind 7. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação II PNCTSH	NA	NA		80,00%	5,00%	100,00%	25,00%	100,00%	12%	Superou	25,00%	
Ind 8. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013)	NA	125%		80,00%	5,00%	100,00%	10,00%	87,00%	109%	Superou	8,75%	
Ind 9. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Programa de Acção para a eliminação da Mutilação Genital Feminina	NA	100%		80,00%	5,00%	100,00%	15,00%	93,30%	117%	Superou	16,63%	
O4. Assegurar a optimização dos recursos, garantindo a estabilidade dos recursos envolvidos (OE1, 2)											Ponderação:	25,0%
50,0%												
Indicadores	2009	2010	2011	Meta 2012	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 10. Percentagem de redução do custo médio das campanhas nacionais e outras acções de divulgação	7,50%	8,70%	31,63%	5,00%	2,00%	7,00%	50,00%	49,0%	650%	Superou	550,00%	
Ind 11. N.º de iniciativas com impacto na redução da despesa do funcionamento da CIG	NA	NA	NA	5	2	7	50,00%	9	150%	Superou	50,00%	
O5. Assegurar a comunicação interna e externa da CIG (OE1, 2 e 3)											Ponderação:	50,0%
Indicadores	2009	2010	2011	Meta 2012	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 12. Prazo de apresentação do Plano de Comunicação	NA	NA	NA	304	30	30 de Setembro	50,00%	304	100%	Cumpriu	0%	
Ind 13. Taxa de incremento de boas práticas	180,00%	50,00%	28,58%	5,00%	2,00%	7,00%	50,00%	50%	66%	Superou	563%	
QUALIDADE											Ponderação:	25,0%
60,0%												
O6. Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (OE4)											Ponderação:	60,0%
Indicadores	2009	2010	2011	Meta 2012	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 14. Prazo de apresentação da metodologia	NA	NA	NA	274	30,0	244	50,0%	274	100%	Cumpriu	0,00%	
Ind 15. Nível de Satisfação dos Utilizadores	NA	NA	NA	3,5	0,5	4	50,0%	4,51	151%	Superou	50,50%	
O7. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e melhoria dos colaboradores (OE4)											Ponderação:	40,0%
Indicadores	2009	2010	2011	Meta 2012	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 16. Taxa de execução do plano de formação aprovado	NA	100,00%		80,00%	5,00%	100,00%	50,00%	100%	12%	Superou	25,00%	
Ind 17. Nível de Satisfação dos Colaboradores	NA	NA	NA	3,5	0,5	4	50,00%	3,47	100%	Cumpriu	0,00%	

Os objectivos mais relevantes são: O3				
Recursos Humanos - 2012	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	60	60	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	112	96	-16
Técnico Superior	12	552	432	-120
Coordenador Técnico	8	8	8	0
Assistente Técnico	8	152	128	-24
Assistente Operacional	5	35	25	-10
Total		919	749	-170
Nº de Efectivos no Serviço	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012
Nº de efectivos a exercer funções no Serviço	76	64	65	67
Recursos Financeiros (euros) - 2012		Orçamento	Realizado	Desvio
Orçamento Funcionamento		1.990.931,00 €	1.825.638,18 €	- 165.292,82 €
Aquisição de bens e serviços		534.189,00 €	472.071,11 €	- 62.117,89 €
Despesas com o Pessoal		1.377.403,00 €	1.303.889,11 €	- 73.513,89 €
Outras despesas correntes		79.339,00 €	49.677,96 €	- 29.661,04 €
PIDDAC		2.512.578,00 €	746.734,99 €	- 1.765.843,01 €
Outros				- €
Total		4.503.509,00 €	2.572.373,17 €	- 1.931.135,83 €
Indicadores		Fonte de Verificação		
Ind 1. Taxa de execução do Plano de Reuniões (C.C. e G.T.)		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 2. Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas, designadamente Administração Central e Local		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 3. Taxa de execução do plano de auditorias/accompanhamento técnico aos projectos aprovados no âmbito do Secretariado Técnico		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 4. Taxa de execução das actividades previstas no plano de actividades no âmbito do POPH		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 5. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNI		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 6. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNCVD		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 7. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IIPNCTSH		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 8. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013)		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 9. Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Programa de Acção para a eliminação da Mutilação Genital Feminina		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 10. Percentagem de redução do custo médio das campanhas nacionais e outras acções de divulgação		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 11. N.º de iniciativas com impacto na redução da despesa do funcionamento da CIG		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 12. Prazo de apresentação do Plano de Comunicação		Relatório de Actividades da CIG		
Ind 13. Taxa de incremento de boas práticas		Relatório de Actividades da CIG		

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública. Nos artigos 10.º e seguintes define e estabelece o “Quadro de Avaliação e Responsabilização”.

De acordo com esta Lei, a avaliação do desempenho de cada serviço da Administração Pública assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização onde se evidenciam os objetivos, indicadores de desempenho, resultados alcançados, meios disponíveis e a avaliação final do desempenho do serviço.

2- Autoavaliação

Proposta de menção como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro.

Análise Crítica

1. Apreciação dos resultados alcançados:

a)- Avaliação do QUAR – Segundo os objetivos estratégicos

Em primeiro lugar, importa referir que os diferentes objetivos operacionais (bem os respectivos indicadores) podem responder a um ou mais objetivo estratégico do QUAR, tal como se apresenta na tabela seguinte.

Neste sentido, a apresentação dos resultados da avaliação destes dois tipos de objetivos (estratégicos e operacionais) têm configurações diferentes. Neste primeiro caso, como se observará, a avaliação centra-se nos critérios quantitativos e qualitativos do SIADAP, enquanto, no segundo a avaliação se centra nas taxas de realização.

OE	Tipo	OBJECTIVO (o que se pretende concretizar)	INDICADOR
OE4	Q	Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores	Prazo de apresentação da metodologia Nível de Satisfação dos Utilizadores
OE1 OE2 OE3	EF	Implementar o mainstreaming de género na Administração Pública Central e na Administração Pública Local	Taxa de execução do Plano de Reuniões (C.C. e G. T.) Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas, designadamente Administração Central e Local
OE1 OE2 OE3	EF	Implementar medidas e acções previstas no âmbito do QREN/POPH, Eixo da Igualdade (Eixo 7)	Taxa de execução do plano de auditorias/accompanhamento técnico aos projectos aprovados no âmbito do Secretariado Técnico Taxa de execução das actividades previstas no plano de actividades no âmbito do POPH
OE1 OE2 OE3	EF	Assegurar a coordenação central da aplicação dos Planos Nacionais (IV PNI, IV PNCVD e II PNCTSH), do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) e do Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina	Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNI Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNCVD Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação II PNCTSH Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Programa de Acção para a eliminação da Mutilação Genital Feminina
OE1 OE2 OE3	ef	Assegurar a comunicação interna e externa da CIG	Prazo de apresentação do Plano de Comunicação Taxa de incremento de boas práticas
OE1 OE2 OE3	ef	Assegurar a optimização dos recursos, garantindo a estabilidade dos recursos envolvidos	Percentagem de redução do custo médio das campanhas nacionais e outras acções de divulgação N.º de iniciativas com impacto na redução da despesa do funcionamento da CIG
Recursos Humanos	Q	Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	Taxa de execução do plano de formação aprovado Nível de Satisfação dos Colaboradores

Em segundo lugar, que a distribuição dos ponderadores para efeitos de avaliação é a seguinte:

OE	Tipo	OBJECTIVO (o que se pretende concretizar)	INDICADOR	META	Ponderação
OE4	Q	Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores	Prazo de apresentação da metodologia	[31 de Agosto a 30 de Outubro]	7,5%
			Nível de Satisfação dos Utilizadores	[3 a 4]	7,5%
OE1 OE2 OE3	EF	Implementar o mainstreaming de género na Administração Pública Central e na Administração Pública Local	Taxa de execução do Plano de Reuniões (C.C. e G. T.)	[75% a 85%]	7,5%
			Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas, designadamente Administração Central e Local	[3% a 7%]	7,5%
OE1 OE2 OE3	EF	Implementar medidas e acções previstas no âmbito do QREN/POPH, Eixo da Igualdade (Eixo 7)	Taxa de execução do plano de auditorias/accompanhamento técnico aos projectos aprovados no âmbito do Secretariado Técnico	[75% a 85%]	6,0%
			Taxa de execução das actividades previstas no plano de actividades no âmbito do POPH	[75% a 85%]	9,0%
OE1 OE2 OE3	EF	Assegurar a coordenação central da aplicação dos Planos Nacionais (IV PNI, IV PNCVD e II PNCTSH), do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) e do Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina	Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNI	[75% a 85%]	5,0%
			Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNCVD	[75% a 85%]	5,0%
			Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação II PNCTSH	[75% a 85%]	5,0%
			Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013)	[75% a 85%]	2,0%
OE1 OE2 OE3	ef	Assegurar a comunicação interna e externa da CIG	Prazo de apresentação do Plano de Comunicação	[30 de Setembro a 30 de Novembro]	6,3%
			Taxa de incremento de boas práticas	[3% a 7%]	6,3%
OE1 OE2 OE3	ef	Assegurar a optimização dos recursos, garantindo a estabilidade dos recursos envolvidos	Porcentagem de redução do custo médio das campanhas nacionais e outras acções de divulgação	[3% a 7%]	6,3%
			N.º de iniciativas com impacto na redução da despesa do funcionamento da CIG	[3 a 7]	6,3%
Recursos Humanos	Q	Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	Taxa de execução do plano de formação aprovado	[75% a 85%]	5,0%
			Nível de Satisfação dos Colaboradores	[3 a 4]	5,0%
					100,00%

E, em terceiro lugar, aplicando esses ponderadores, resulta o seguinte:

OE	Tipo	OBJECTIVO (o que se pretende concretizar)	INDICADOR	AVALIAÇÃO FINAL				AVALIAÇÃO
				Resultado	Tx. Realiz.	Classificação	Classif. Média	
OE4	Q	Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores	Prazo de apresentação da metodologia	30 de Setembro	100,00%	3	0,6	
			Nível de Satisfação dos Utilizadores	4,51	112,75%	5		
OE1 OE2 OE3	EF	Implementar o mainstreaming de género na Administração Pública Central e na Administração Pública Local	Taxa de execução do Plano de Reuniões (C.C. e G. T.)	100%	117,65%	5		
			Taxa de incremento das parcerias com entidades públicas, designadamente Administração Central e Local	27%	385,70%	5		
OE1 OE2 OE3	EF	Implementar medidas e acções previstas no âmbito do QREN/POPH, Eixo da Igualdade (Eixo 7)	Taxa de execução do plano de auditorias/accompanhamento técnico aos projectos aprovados no âmbito do Secretariado Técnico	94,62%	111,00%	5		
			Taxa de execução das actividades previstas no plano de actividades no âmbito do POPH	100%	117,65%	5		
OE1 OE2 OE3	EF	Assegurar a coordenação central da aplicação dos Planos Nacionais (IV PNI, IV PNCVD e II PNCTSH), do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013) e do Programa de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina	Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNI	100%	117,65%	5	3,0	4,625
			Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação IV PNCVD	100%	117,65%	5		
			Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação II PNCTSH	100%	117,65%	5		
			Taxa de execução dos mecanismos de coordenação central da aplicação do Plano Nacional de Acção para implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2013)	87%	102,35%	5		
OE1 OE2 OE3	ef	Assegurar a comunicação interna e externa da CIG	Prazo de apresentação do Plano de Comunicação	30 de Outubro	100,00%	3		
			Taxa de incremento de boas práticas	50%	714,00%	5		
OE1 OE2 OE3	ef	Assegurar a optimização dos recursos, garantindo a estabilidade dos recursos envolvidos	Porcentagem de redução do custo médio das campanhas nacionais e outras acções de divulgação	49%	700%	5	0,6	
			N.º de iniciativas com impacto na redução da despesa do funcionamento da CIG	9	129,00%	5		
Recursos Humanos	Q	Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores	Taxa de execução do plano de formação aprovado	100,00%	117,65%	5	0,4	
			Nível de Satisfação dos Colaboradores	3,47	100,00%	3		
								AVALIAÇÃO 4,625

Nesta última tabela, podem observar-se os três níveis de classificação, em conformidade com a avaliação SIADAP, onde as pontuações 1, 3 e 5, correspondem respectivamente a “objetivo não atingido”, “objetivo atingido” e “objetivo superado”

Assim, após aplicação dos diferentes ponderados aos resultados e taxas de realização, como se pode verificar, todos os objectivos estratégicos forma atingidos ou superados, sendo a classificação final de 4,625, a que corresponde, segundo esse critério; à menção qualitativa “relevante”.

b)- Avaliação do QUAR – Segundo os objetivos operacionais

Tal como se pode verificar nas tabelas que se apresentam mais adiante, a CIG conseguiu atingir a totalidade dos objetivos operacionais que se propôs, aliás, superando-os, na generalidade.

A taxa de execução final foi de 189,86%.

Todos os objetivos estratégicos foram superados, os quais apresentam as seguintes taxas parciais de execução: *i)*- objetivos de eficácia = 124,84%; *ii)*- objetivos de eficiência= 390,75%; *iii)*- objetivos de qualidade = 119,00%.

O objetivo operacional de eficiência é o que apresenta a mais elevada taxa parcial de execução, devendo-se a dois indicadores, os quais apresentam valores de realização significativamente superiores aos previstos, a saber:

- Indicador 10 – “Percentagem de redução do custo médio das campanhas e outras ações de divulgação”. Neste caso, verificou-se um resultado significativamente superior ao previsto. Com efeito, o apuramento para este indicador apenas contou com os encargos relacionados com a campanha no âmbito do combate ao tráfico de seres humanos, pois, os encargos com a outra campanha em que a CIG esteve envolvida (campanha no âmbito do combate à violência doméstica) estiveram a cargo do Gabinete de SE a SEAPI.
- Ao indicador 13 – “Taxa de incremento de boas práticas”. Neste caso, houve um aumento significativo nos processos de divulgação das boas práticas de projectos, designadamente ao nível da divulgação nas páginas de internet, da responsabilidade da CIG.

Regista-se uma significativa realização ao nível dos indicadores, apresentando estes, valores de superação em catorze dos dezassete, tendo sido atingidas as metas para os restantes três.

De uma forma geral, exceptuando os casos dos indicadores atrás referidos, poder-se-á considerar que há distribuição regular dos valores apresentados nos indicadores com taxas de superação (amplitude entre 8,75%, no caso do indicador 8, até 50,50%, no caso do indicador 15).

Os dados em apreço são apresentados na tabela seguinte:

Ponderação	Indicadores	Ponderação (indicadores)	2011	Meta 2012	Valor crítico	Taxa de realização por indicador %	Taxa de realização por objetivo [% média]	Taxa de realização por objectivos operacionais (eficácia; eficiência e qualidade) [% média]	Taxa de realização total [% média]
Eficácia 0,5									
Obj_eficácia (1)	0,3	Ind 1	0,5	n/a	6	100%	125,00%	124,84%	189,86%
		Ind 2	0,5	n/a	8	20%	137,00%		
Obj_eficácia (2)	0,3	Ind 3	0,4	121,71%	350	100%	118,00%		
		Ind 4	0,6	n/a	20	100%	125,00%		
		Ind 5	0,25	n/a	4	100%	125,00%		
Obj_eficácia (3)	0,4	Ind 6	0,25	n/a	4	100%	125,00%		
		Ind 7	0,25	n/a	4	100%	125,00%		
		Ind 8	0,1	n/a	4	100%	109,00%		
		Ind 9	0,15	n/a	4	100%	117,00%		
Eficiência 0,25									
Obj_eficiência (4)	0,5	Ind 10	0,5	31,63%	110000	7%	650,00%	390,75%	
		Ind 11	0,5	n/a	30260	7	150,00%		
Obj_eficiência (5)	0,5	Ind 12	0,5	n/a	110000	30-Set	100,00%		
		Ind 13	0,5	28,58%	30260	7%	663,00%		
Qualidade 0,25									
Obj_qualidade (6)	0,5	Ind 14	0,5	n/a	35	244	100,00%	119,00%	
		Ind 15	0,5	n/a	85%	4	151,00%		
Obj_qualidade (7)	0,5	Ind 16	0,5	n/a	n/a	100,00%	125,00%		
		Ind 17	0,5	n/a	50%	4	100,00%		
Taxa de execução final									189,86%

- Avaliação do QUAR – “Recursos humanos” e dos “Recursos financeiros”.

No que se refere ao desempenho ao nível dos “Recursos humanos” e dos “Recursos financeiros” constata-se que houve em ambos uma eficiência muito significativa.

Com efeito, face aos dados constantes do QUAR da CIG para 2012, verifica-se o seguinte:

- i)- No caso dos “Recursos humanos” passou-se de um grupo (“planeado”) de 919 pontos [segundo a classificação proposta no QUAR], para um grupo (“executado”) de 749 pontos (correspondentes a 67 pessoas), verificando-se uma redução de 170 pontos, o que se traduz na seguinte relação com os postos de trabalho, segundo categorias profissionais:

Recursos Humanos - 2012	Postos de trabalho (planeados)	Postos de trabalho (executados)	Postos de trabalho (reduzidos)
Dirigentes - Direcção superior	3	3	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	7	6	1
Técnico Superior	46	36	10
Coordenador Técnico	1	1	0
Assistente Técnico	19	16	3
Assistente Operacional	7	5	2
Total	83	67	16

- ii)- No caso dos “Recursos financeiros”, no orçamento de funcionamento foram estimados 1.990.931,00 Euros, sendo executados 1.825.638,18 Euros [correspondente a uma redução de 165.292,82 Euros]; no orçamento PIDDAC foram estimados 2.512.578,00 Euros, sendo executados 746.734,99 Euros [correspondente a uma redução de 1.765.843,01 Euros].

O desvio dos recursos financeiros planeados face aos executados foi de 1.931.135,83 Euros (projetados 4.503.509,00 Euros; executados 2.572.373,17 Euros)

Em conformidade com a tabela que se segue, não obstante o grau de realização da despesa ter sido de 57,12%, o que não pode deixar de associar-se, entre outros motivos, à preocupação para contenção da despesa, verificou-se, ainda assim, o cumprimento e, em alguns casos, a superação, dos objectivos propostos.

Sublinha-se, a este propósito, o esforço de contenção no âmbito do agrupamento “Despesas com pessoal”, onde, geralmente, é mais difícil efectuar reduções.

Recursos Financeiros (euros) - 2012	Orçamento	Realizado	% Realização	Desvio
Orçamento Funcionamento	1.990.931,00 €	1.825.638,18 €	91,70%	-165.292,82 €
Aquisição de bens e serviços	534.189,00 €	472.071,11 €	88,37%	-62.117,89 €
Despesas com o Pessoal	1.377.403,00 €	1.303.889,11 €	94,66%	-73.513,89 €
Outras despesas correntes	79.339,00 €	49.677,96 €	62,61%	-29.661,04 €
PIDDAC	2.512.578,00 €	746.734,99 €	29,72%	-1.765.843,01 €
Total	4.503.509,00 €	2.572.373,17 €	57,12%	-1.931.135,83 €

2- Serviços prestados

- i)- Através do QUAR, pode constatar-se a importância dada por agentes e destinatários externos sobre a qualidade da intervenção da CIG. Assim se pode inferir dos resultados do Indicador 15 “Nível de satisfação dos utilizadores” (Objetivo operacional de qualidade – OB6), o qual foi superado, como uma taxa de realização de 151%.

ii)- Também, ainda sobre a apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, constata-se a ausência de qualquer reclamação sobre os serviços prestados pela CIG. Bem pelo contrário, à semelhança de anos anteriores, foram evidentes os aspetos laudatórios apresentados, nomeadamente através da comunicação social, dos diferentes parceiros e agentes ou mesmo do público em geral.

Também, como decorre da actividade desenvolvida pela CIG, desde há alguns anos, foi relevante a quantidade dos serviços prestados, designadamente ao nível do número de candidaturas submetidas e analisadas no âmbito do POPH.

No que concerne ao apoio directo ao público, releva o trabalho desenvolvido pelo apoio jurídico e psicossocial, nomeadamente no âmbito do serviço de informação a vítimas de violência doméstica.

3- Sistema de controlo interno

À semelhança dos anos anteriores, a CIG desenvolveu um sistema de controlo interno, quer através da circulação e partilha da informação, quer, sob o ponto de vista da gestão e administração dos recursos humanos, na adequada aplicação dos mecanismos de controlo de assiduidade e pontualidade.

De igual forma, foi aplicado um questionário para avaliar a satisfação dos/as trabalhadores/as da CIG. Este questionário foi baseado De resto, os resultados desta avaliação demonstram o cumprimento do Indicador 17 do QUAR.

4- Cumprimento de ações e projetos

Face aos dados já considerados anteriormente, poder-se-á considerar que foram cumpridos todos objetivos e respectivos indicadores.

De forma concomitante, releva o sentido de racionalidade e optimização dos recursos (humanos e financeiros) aplicados, aliás, superando a previsão em significtiva razão.

5- Medidas de reforço

Tratando-se de um organismo cujas missão e atribuições são especialmente envolvidas em aspetos relacionados com a própria configuração cívica e humanista das/as suas/seus trabalhadoras/es, existe um natural estímulo para a aplicação e envolvimento operacional, geralmente superando horários ou outros constrangimentos de natureza institucional.

6- Elementos de comparação com outros organismos

Também, pelas suas características e singularidade institucional, não é possível realizar processo de comparação com outros organismos. Em todo o caso, a resultante da participação da CIG nos mais diversos contextos nacionais ou internacionais continuou a revelar um forte crédito e imagem de instituição de relevante importância.

7- Audição de dirigentes intermédios e das/os demais trabalhadoras/es na autoavaliação do serviço

Em primeiro lugar, reitera-se a observância do anterior ponto “3- Sistema de controlo interno”.

A gestão e a administração foram apoiadas em reuniões regulares e na circulação e partilha da informação, permitindo aferir, em permanência, os processos e produtos parciais e finais.

De igual forma, importa sublinhar o processo participado dos dirigentes intermédios, quer na definição do Plano de Actividades, quer na agregação de informação para a produção do presente Relatório. Para esta participação os dirigentes intermédios contaram com a adequada colaboração das/os demais trabalhadoras/es.

3- Proposta de menção qualitativa

Tendo em conta os resultados do Quadro de Avaliação e Responsabilização e a concomitante informação constante do Relatório de Atividades de 2012 e respetivos anexos, propõe-se que seja atribuída a avaliação de Desempenho Bom à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, para o período correspondente ao ano de 2012.

Com efeito, de acordo com o disposto no n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, em conjugação com a orientação técnica do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, de 12 de janeiro de 2009, os valores demonstrados configuram a atribuição da menção de um Desempenho bom.

Todavia, parece ser de tomar em consideração a possibilidade da atribuição da menção de **Desempenho excelente**, tendo em conta que a CIG cumpre todos os requisitos estabelecidos no n.º 2 do Artigo 18.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro.

**Anexo I – Relatório de execução anual do IV Plano Nacional para a Igualdade,
Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI)**

Anexo II – Relatório de execução anual do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, 2011 – 2013 (IV PNCVD)

Anexo III – Relatório de execução anual do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011 – 2013 (II PNCTSH)

**Anexo IV – Relatório intercalar de execução do II Programa Nacional para a
Eliminação da Mutilação Genital Feminina (II PN-EMGF)**

Anexo V – Relatório intercalar de execução do PA_RCSNU 1325_2012